



8º Encontro Nacional
das **MULHERES** da
CUT® **BRASIL**

Trabalhadoras em Luta por
Igualdade, Liberdade e Autonomia

27, 28 e 29 de Março de 2015
Brasília-DF

Caderno de Resoluções

Direção Executiva Nacional - CUT Brasil

Gestão 2012-2015

Presidente

Vagner Freitas de Moraes

Vice-Presidenta

Carmen Helena Ferreira Foro

Secretário-Geral

Sérgio Nobre

Secretária-Geral Adjunta

Maria Aparecida Faria

Secretário de Administração e Finanças

Quintino Marques Severo

Secretário-Adjunto de Administração e Finanças

Aparecido Donizeti da Silva

Secretário de Relações Internacionais

Antônio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

João Antônio Felício

Secretária de Combate ao Racismo

Maria Júlia Reis Nogueira

Secretária de Comunicação

Rosane Bertotti

Secretário de Formação

José Celestino Lourenço (Tino)

Secretário-Adjunto de Formação

Admirson Medeiros Ferro Júnior (Greg)

Secretário de Juventude

Alfredo Santana Santos Júnior

Secretário de Meio Ambiente

Jasseir Alves Fernandes

Secretária da Mulher Trabalhadora

Rosane Silva

Secretário de Organização

Jacy Afonso de Melo

Secretário-Adjunto de Organização

Valeir Ertle

Secretário de Políticas Sociais

Expedito Solaney Pereira de Magalhães

Secretária de Relações do Trabalho

Maria das Graças Costa

Secretário-Adjunto de Relações do Trabalho

Pedro Armengol de Souza

Secretária de Saúde do Trabalhador

Junéia Martins Batista

Secretário-Adjunto de Saúde do Trabalhador

Eduardo Guterra

Diretoras e Diretores Executivos

Daniel Gaio

Elisângela dos Santos Araújo

Jandyra Uehara

Júlio Turra Filho

Rogério Pantoja

Roni Barbosa

Rosana Sousa Fernandes

Shakespeare Martins de Jesus

Vítor Carvalho

Conselho Fiscal

Antonio Guntzel

Dulce Rodrigues Sena Mendonça

Manoel Messias Vale

Suplentes

Raimunda Audinete de Araújo

Severino Nascimento (Faustão)

Simone Soares Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

- C122 8º Encontro Nacional de Mulheres da CUT : “Trabalhadoras em Luta por Igualdade, Liberdade, e Autonomia”. Caderno de Resoluções / Comissão Organizadora do 8º Encontro Nacional de Mulheres da CUT. - São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2015. 76 p. ; il.

ISBN 978-85-89210-55-3

1. Central Única dos Trabalhadores. 2. Sindicalismo - Mulheres. 3. Trabalhadoras - Mulheres. 4. Movimento Social - Mulheres. 5. Gênero - Mulheres. 6. Mulheres do campo. 7. Mulheres da cidade. 8. Políticas Públicas. I. Título.

CDU 305-055.2

CDD 305.42

(Bibliotecário responsável: Adalto da Silva Carvalho – CRB 08/9152)



8º Encontro Nacional
das **MULHERES** da
CUT® **BRASIL**

Trabalhadoras em Luta por
Igualdade, Liberdade e Autonomia

27, 28 e 29 de Março de 2015
Brasília-DF

Caderno de Resoluções

Sumário

Apresentação	11
Introdução: história e desafios	15
Democratização do Estado	18
Democratização dos meios de comunicação	19
Desigualdade de gênero e raça no mundo do trabalho	20
Texto Político	25
Igualdade na vida, no trabalho e no movimento sindical	25
1. Continuar a ampliar políticas de transferência de renda e de valorização do salário mínimo	26
2. Políticas para as mulheres do campo, da floresta e das águas	27
3. Redução da jornada de trabalho, sem redução de salário	28
4. Economia solidária com autonomia política e econômica das mulheres	28
5. Direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas	29
6. Creches públicas e de qualidade	31
7. Fim das terceirizações	33
8. Seguridade social pública e universal	34
9. Sistema político	35
10. Democratização da estrutura sindical brasileira	37
11. Paridade	39
12. Autonomia se constrói com igualdade e liberdade, empoderamento e combate a todo tipo de discriminação	40
13. Democratização dos meios de comunicação	41
14. Aborto e direitos reprodutivos: autonomia sobre nossos corpos e nossas vidas	42
15. Combate à violência contra as mulheres	43
Plano de Lutas	49
Moções apresentadas e aprovadas no 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT	65



Apresentação

É com muita alegria que apresentamos o Caderno de Resoluções do 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT, realizado entre os dias 27 e 29 de março, em Brasília.

Este trabalho é composto de cinco partes: apresentação, introdução - onde apresentamos uma resumida história da Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT, para aqueles e aquelas que estão chegando agora e não a conhecem. Também abordamos os principais conteúdos debatidos durante o Encontro, além do texto base, plano de lutas e moções aprovadas durante o Encontro.

Os números do Encontro Nacional expressam o esforço coletivo que todas tiveram ao longo do processo de preparação. Ao todo estiveram representados 23 estados e 12 ramos, com a participação de 600 trabalhadoras da cidade, do campo, da floresta e das águas.

O 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT foi um momento importante para atualizar o debate sobre políticas públicas e o papel do Estado; definir estratégias e ações para dar visibilidade e reconhecimento à contribuição social, econômica e política das mulheres para o desenvolvimento econômico e social; estabelecer estratégias e ações para incorporar nas pautas e lutas da CUT o trabalho reprodutivo, que é indispensável para a manutenção da vida; reafirmar a luta pela criminalização da homofobia e lesbofobia; debater estratégias e estabelecer ações para a aplicação da paridade; fortalecer a organização e a mobilização das mulheres, em toda a sua diversidade, definição de prioridades de ação para o próximo período para avançar em direitos e ampliar a luta feminista.

Com as contribuições trazidas pelos estados, ramos e os debates realizados em grupos e na plenária, alcançamos os objetivos que nos propusemos.

É importante destacar a presença de companheiras parceiras internacionais da CUT, fundamentais na construção das políticas para as mulheres de nossa Central. Em suas falas e saudações, revelaram que a luta das trabalhadoras é internacional e os avanços obtidos por uma central significa um progresso para as mulheres de todo o mundo. A conquista da paridade no último Congresso da CUT é um exemplo de pioneirismo que pode e deve ser levado às centrais de muitos países. Também foi importante contar com parceiras do movimento feminista, como a Marcha Mundial de Mulheres e a Articulação de Mulheres Brasileiras e organizações como a Fundação Friedrich Ebert (FES).



A opressão e a exploração das mulheres seguem dando sustentação ao capitalismo e às suas contradições, portanto, não bastam ações e demandas com “recorte de gênero”: mudar a vida das mulheres significa transformar o mundo em que vivemos. E, para nós não há como transformar a vida da classe trabalhadora sem transformar a vida das mulheres. Por isso, a história das mulheres na CUT nos enche de orgulho e nos fortalece na luta para transformar a sociedade e defender o aprofundamento de um projeto político que avance em direitos, com igualdade, distribuição de renda e radicalização da democracia.

O encontro foi fruto do esforço e construção do Coletivo Nacional e das mulheres da Executiva da CUT que, durante todo o ano de 2014, estiveram unidas em torno da construção de um texto político e uma pauta de reivindicações das mulheres da CUT. Nesse sentido, o encontro foi o momento para fortalecer a organização e a mobilização das mulheres para avançar em direitos e ampliar a luta feminista. As mulheres presentes em Brasília voltaram para seus estados tendo consolidado as ações e estratégias para dar visibilidade e reconhecimento à contribuição social, econômica e política das mulheres para o desenvolvimento do Brasil e reafirmar que seguimos em luta para conquistar Igualdade, Liberdade e Autonomia.

Comissão Organizadora do 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT





Introdução: História e Desafios

“É importante reconhecer que a divisão sexual do trabalho é um dos elementos centrais para a manutenção e perpetuação da opressão das mulheres. E esse reconhecimento acontece quando são apresentadas ações e propostas concretas que visem romper com a desigualdade entre mulheres e homens.”¹

Não pretendemos com este texto fazer um balanço de gestão, pois isso demandaria muito mais tempo e espaço, mas é importante lembrar que desde 1983, no Congresso de fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) as mulheres estavam lá, afinal, a classe trabalhadora tem dois sexos.²

A presença das mulheres não foi obra da natureza ou de mero acaso, mas sim resultado da emergência do movimento de mulheres e do feminismo no Brasil contemporâneo. As trabalhadoras, urbanas e rurais, trouxeram suas contribuições para os sindicatos e para o novo sindicalismo, que nascia com a perspectiva de construir um movimento com autonomia e liberdade sindical. E desde então, na CUT, na relação com outras centrais sindicais, com o movimento feminista, nos espaços de participação popular, no Núcleo de Reflexão Feminista sobre Trabalho Produtivo e Reprodutivo, na Frente contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, na Marcha das Margaridas, nas Ações da Marcha Mundial de Mulheres e em tantos outros espaços, as mulheres CUTistas têm construído sua história como trabalhadoras e feministas.

A constituição de um espaço formal de auto-organização das mulheres aconteceu em 1986, no 2º Congresso Nacional da CUT (II CONCUR), com a criação da Comissão Nacional Sobre a Questão da Mulher Trabalhadora (CNMT), vinculada à Secretaria de Política Sindical.

Em 2003, no VIII CONCUR, foi criada a Secretaria sobre a Mulher Trabalhadora da CUT (SNMT), o que significou um salto de qualidade e o reconhecimento da importância da contribuição das mulheres, enquanto protagonistas na estrutura sindical.

¹ Marilane Teixeira, *in*: O mercado de trabalho reitera relações desiguais que se constroem no âmbito das relações econômicas e sociais.

² ‘A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência’ é o título de um livro Elisabeth Souza-Lobo, pioneira dos estudos de gênero na esfera do trabalho no Brasil.



A política desenvolvida pela CNMT, e agora SNMT, objetiva contribuir para a organização das mulheres para a superação das desigualdades entre mulheres e homens no mundo do trabalho e na sociedade em geral.

Outro desafio é articular os temas gerais da política da Central com os temas específicos das mulheres, na perspectiva de promoção da igualdade entre homens e mulheres, nas políticas públicas e nas relações de trabalho.

Desde a realização do 1º Encontro Nacional Sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, em 1988, até o 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT, passaram-se 27 anos. Nesse período, que é longo quando pensamos na vida de uma pessoa, mas curto quando pensamos na história, tivemos muitos desafios e muitas conquistas.

Como dissemos acima, não iremos recontar a história das mulheres na CUT. Queremos, nesse breve texto, falar das conquistas mais recentes e dos desafios que nos são apresentados. Para isso, consideramos necessário inserir alguns momentos marcantes da trajetória coletiva das mulheres CUTistas no nosso processo de auto-organização

Em 1991, no IV CONCUT, foi aprovado posicionamento favorável à legalização e descriminalização do aborto.

Em 1993, na 6ª Plenária Nacional da CUT foi aprovada a aplicação das cotas de no mínimo 30% de cada um dos sexos para as instâncias de direção da Central. Em 1994, no V CONCUT, a proposta começa a ser aplicada como orientação. Em 2008, na 12ª Plenária Nacional, a resolução sobre cotas é incorporada no Estatuto, e aí sim, a partir do IX CONCUT, começa a ser aplicada, como norma estatutária.

A aprovação do percentual de cotas (mínima de 30% e máximo de 70%) para ambos os sexos nas instâncias da CUT foi um momento marcante na história da organização das mulheres na Central, mas não parou por aí. Ao longo dos anos as mulheres debateram propostas e se organizaram visando aperfeiçoar mecanismos para ampliar sua participação nos diferentes espaços de direção.

Em 1995, na 7ª Plenária Nacional da CUT, foi lançada a Campanha “Cidadania: Igualdade de Oportunidades na Vida, no Trabalho e no Movimento Sindical”. Com esta iniciativa acentuou-se a organização das mulheres na Central e ganhou espaço a incorporação da política de gênero no conjunto das políticas da CUT.

Durante os anos de 2004 e 2005 foi realizada a campanha “Violência contra Mulher Tolerância Nenhuma” com o objetivo de combater a violência contra a mulher em casa, no trabalho e na sociedade, a partir do entendimento de que a violência contra as mulheres se sustenta em relações de hierarquia e poder também no mundo do trabalho.



Na 12ª Plenária Nacional da CUT, em 2008, considerando a atualidade e a relevância do tema, foi aprovado o relançamento da Campanha “Igualdade de Oportunidades na Vida, na Sociedade e no Movimento Sindical”. Desde então, permanece como desafio da campanha a luta por políticas públicas e ações sindicais que incidam sobre a divisão sexual do trabalho, especialmente nas tarefas domésticas e de cuidados. Também continua como tarefa diária a articulação dos diversos aspectos relacionados à vida cotidiana das mulheres com as situações que enfrentam no mundo sindical e na sociedade.

Em 2008 passamos a integrar a Frente Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto.

Em 2010 tivemos presença marcante na 3ª Ação da Marcha Mundial de Mulheres, e, em 2011, fomos a Central que mais levou mulheres para a Marcha das Margaridas, com participação ativa em todo o processo. A CUT levou milhares de mulheres para as ruas para participar dessa que foi a maior mobilização de mulheres do país, com a participação de trabalhadoras do campo, da floresta e da cidade.

Acompanhamos todo o processo de negociação pela aprovação da Convenção 189 e da Recomendação 201 da OIT, que trata do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores domésticos. Assim como toda a luta para igualar o direito das trabalhadoras domésticas aos dos demais trabalhadores e trabalhadoras.

Com organizações parceiras, publicamos textos e realizamos diversas atividades sobre as mulheres e o mundo trabalho e, pela CUT, fizemos uma cartilha sobre creche e uma sobre a Convenção 156 da OIT. Para nós, segue sendo um desafio a luta por políticas públicas que possibilitem o compartilhamento de tarefas domésticas e de cuidados com os homens e o Estado.

Nessa longa jornada gostaríamos de destacar a aprovação da paridade nos estatutos, em 2012, no XI CONCUR, como uma grande conquista para as trabalhadoras no mundo sindical. A conquista da paridade no último Congresso da CUT é um exemplo de pioneirismo, que pode e deve ser levado às centrais de outros países.

A partir de 2015, na composição das direções e executivas estaduais e na direção nacional e executiva da CUT deve, obrigatoriamente, ser cumprido o princípio da paridade, ou seja, 50% de homens e 50% de mulheres.

Na composição das direções e executivas verticais (federações e ramos) deve obrigatoriamente ser cumprida a cota de, no mínimo, 30% de um dos sexos. Para as atividades de formação, representação e delegação é necessário cumprir o estatuto da CUT sobre cotas de gênero, ou seja, no mínimo 30% de um dos sexos.



Numa sociedade machista, patriarcal e capitalista, as mulheres precisam criar mecanismos para superar os obstáculos que permeiam sua vida e, neste caso, em sua participação política. Sabemos da militância e dedicação das mulheres ao movimento sindical, o que as torna preparadas para assumir qualquer cargo de direção, no entanto, a realidade na estrutura de poder do movimento sindical não revela a presença das mulheres na presidência, secretarias geral e de finanças. Até mesmo em categorias em que as mulheres são maioria na base, os sindicatos são dirigidos por homens. Nesse sentido, a paridade não é apenas um número, mas uma política para enfrentar essa realidade desigual de participação política, e para sua implementação é necessário unidade e solidariedade entre as mulheres. A igualdade de participação de homens e mulheres nos espaços de direção é apenas uma etapa na superação das discrepâncias entre os gêneros. É preciso que nos sindicatos as mulheres também estejam nas mesas de negociação coletiva, pautando temas como a igualdade salarial, licença compartilhada e creches.

A paridade entre homens e mulheres não é um fim em si mesmo, mas é um passo fundamental para iniciar uma mudança na concepção política e sindical da CUT. Mas se por um lado tivemos uma grande vitória com a paridade, por outro, ainda há muito a conquistar.

Democratização do Estado

Há quem diga que o machismo já foi superado e que as mulheres já alcançaram condições de igualdade com os homens em nossa sociedade. Sem dúvida, nós, mulheres, conquistamos avanços importantes ao longo da história, inclusive hoje temos uma mulher Presidenta da República. No entanto, um olhar mais cauteloso deixa evidente que no sistema eleitoral é necessário alterar os mecanismos que mantêm a classe trabalhadora, as mulheres, os negros e a juventude excluídos dos espaços de poder e decisão, sustentando as bases das desigualdades históricas do nosso país intactas.

Esse estudo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), mostra que na América Latina, entre 2003 e 2013, aumentou de 19% para 26% a representação de mulheres em legislaturas. No Brasil, estamos bem abaixo da média da região, com menos de 10% de mulheres no parlamento, apesar da lei de cotas para mulheres como candidatas de partidos.

Para superar esta situação, são necessários três elementos centrais: enfrentar a imposição do poder econômico, combater o oportunismo eleitoral e a sub-representação



de setores como mulheres, negros e juventude. E isso demanda fim do financiamento empresarial de campanha, que tem significado que quem elege seus representantes é o empresariado, que financia a maioria das campanhas políticas, tornando a política refém das empresas e de suas demandas. Por isso, o financiamento público de campanha deve ser prioritário em nossa pauta de reivindicações.

Uma reforma política radical que altere os padrões de representação e a correlação de forças em termos de gênero implica em alteração nos espaços de representação política. Nesse sentido, para de fato falarmos em democracia, a defesa da lista preordenada só faz sentido se combinada ao critério de paridade de gênero. A lista deverá ser constituída, portanto, garantindo a alternância de sexo: um homem e uma mulher ou uma mulher e um homem.

O feminismo nasce denunciando que esse Estado não é democrático, ao contrário, é patriarcal, racista, homofóbico e elitista.

Democratização dos Meios de Comunicação

A democratização dos meios de comunicação é parte da luta de quem pretende mudar a relação do Estado com suas cidadãs e cidadãos. Atualmente, os meios de comunicação têm um papel central na construção de realidades e visões políticas, muitas vezes pautados em mentiras, manipulações e reafirmando o machismo e racismo. Portanto, é necessário um novo marco regulatório dos meios de comunicação no Brasil, pois não podemos aceitar a existência de um pensamento único, onde um só proprietário tem concessões de rádio, televisão, jornal, empresa cinematográfica etc.

As trabalhadoras da CUT, mulheres e feministas, são contra a utilização da imagem do corpo das mulheres de forma humilhante e depreciativa, como se fosse um pedaço de carne qualquer, para vender produtos ou em campanhas de qualquer natureza.

A publicidade para comercializar produtos, atrair turistas, enfim para diversos objetivos, tem associado a imagem da mulher brasileira a sexualidade, tratando como se fosse um objeto que serve aos interesses do mercado e de todos aqueles que lucram com a exploração e alienação dos nossos corpos.

O Estado precisa construir meios de comunicação onde todos e todas tenham direito a expor seus sentimentos e pensamentos, sem comprometer a liberdade de imprensa, mas comprometido com o combate a mercantilização do corpo das mulheres nos meios de comunicação.



Desigualdade de gênero e raça no mundo do trabalho

A divisão sexual do trabalho estrutura uma forma de organização social na qual nós, mulheres, somos criadas para a esfera da reprodução e do cuidado, enquanto aos homens é destinado o espaço da produção e do espaço público. No entanto, estamos presentes nos dois espaços, algo que gera uma sobrecarga de trabalho para as mulheres.

Relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), com dados de 2012, mostra que a divisão sexual do trabalho – que sobrecarrega as mulheres com os afazeres domésticos e de cuidado e a jornada de trabalho remunerada, com a chamada jornada dupla ou tripla – dificulta seu acesso e permanência no mercado de trabalho, bem como sua ascensão profissional.

Nesse sentido, a CUT tem sido protagonista no debate sobre a licença compartilhada, isto é, a ampliação da licença-maternidade e paternidade para um ano, usando os mesmos critérios da licença-maternidade como compromisso do Estado garantir o salário-paternidade por seis meses, o que é fundamental para a vida da criança. Dessa forma a criança contaria em seu primeiro ano de vida com a presença da mãe nos seis primeiros meses - pela questão da amamentação - e nos outros seis meses com a presença do pai.

Outra luta importante é a luta por creches públicas e de qualidade que atendam às demandas das crianças e de sua família. A creche é importante indicador da autonomia econômica das mulheres.

As dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho são ainda mais acentuadas para a mulher negra.

“Elas ficam evidentes também quando se analisa o rendimento médio da população ocupada. De acordo com o documento divulgado pelo IBGE, a média anual do rendimento dos trabalhadores de cor preta ou parda (R\$ 1.374,79) continua sendo inferior à dos trabalhadores de cor branca (R\$ 2.396,74). Tomando-se como referência o ano de 2013, constatou-se que os negros ganham 57,4% do salário recebido pelos brancos. O estudo mostra, todavia, que em 2003 esta relação era de 48,4%. Ou seja, houve uma alteração desde o início da série da pesquisa, explicada pelo fato de que, de 2003 para 2013, a média anual do rendimento médio mensal dos trabalhadores de cor branca cresceu 27,8%, enquanto, no mesmo período, o acréscimo entre os trabalhadores de cor preta ou parda foi de 51,4%.”³

³ Marilane Teixeira, *in*: O mercado de trabalho reitera relações desiguais que se constroem no âmbito das relações econômicas e sociais.



“A desigualdade também parece dar sinais de redução quando os dados sobre o rendimento médio da população ocupada são cruzados não apenas com a raça/cor dos trabalhadores, mas também com o seu sexo. Nesse caso, constata-se que, se em 2003 as trabalhadoras negras ganhavam, em média, 49,7% da remuneração recebida pelas brancas, em 2013 esse percentual era de 57,8%.”⁴

Pesquisa realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), constatou que em 2014 o poder Executivo Federal somava 619.364 servidores, sendo 51,7% desses servidores brancos, 22,4% pardos, 4,0% negros, 3,4% amarelos e 0,3% indígenas, sendo ainda o percentual não informado de 18,2%.

Ao analisar os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) segundo a raça e cor, obteve-se a seguinte distribuição: do total de 22.729 DAS em 2014, 60,6% ou 13.783 cargos eram ocupados por brancos, sendo que, quanto mais alto o nível, mais alto o percentual de brancos.

Segundo o estudo, entre os servidores do poder Executivo Federal, 17% dos homens têm remuneração acima de R\$ 12.501 mensais, sendo que somente 12% das mulheres têm remuneração nessa mesma faixa. Entre os aposentados, 14% dos homens têm remuneração de acima de R\$ 12.501 e 10% das mulheres. 54% dos servidores do poder Executivo Federal são homens e 46% são mulheres. Desses, 48% das mulheres têm ensino superior, enquanto 43% dos homens estão na mesma condição. No entanto, 8% das mulheres têm ensino fundamental e somente 4% dos homens possuem este grau de instrução.

Os dados do ENAP mostram a diferente inserção por raça e gênero no serviço público, e mostram a preponderância de homens brancos em cargos de alto escalão, com maiores salários e maior nível de escolaridade.

No Brasil, a realidade das mulheres negras está permeada pela sua carga e envolvimento com o trabalho doméstico, por sua relação com nossa herança escravista, mesmo após mais de 100 anos de Abolição da Escravatura. Não conseguimos superar o fato de a maior parte do emprego doméstico ser representada pela presença das mulheres negras. Nesse sentido, a conquista da igualdade de direitos das trabalhadoras domésticas com os demais trabalhadores permanece como uma luta e um desafio.

Temos que continuar lutando pela valorização do trabalho que é realizado no espaço doméstico e das atividades que são fundamentais para a vida e o bem-estar e, também, pelo maior compartilhamento com os homens das tarefas domésticas e responsabilidades familiares.

4 Idem.



As mulheres fortemente impactadas pela terceirização e outras relações de trabalho precarizadas, enfrentam discriminação no acesso, permanência e ascensão no mercado de trabalho por serem mulheres e por serem responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados.

Outro desafio a ser superado é a realização de um diagnóstico sobre a situação das mulheres no mundo do trabalho e, a partir daí, propor ações concretas para enfrentar as situações de discriminação e desigualdade enfrentadas nos seus locais de trabalho.

O feminismo traz a ideia de que temos que colocar a questão da reprodução no centro do modelo da economia, pois hoje a produção é orientada para o lucro, e não para garantir o bem-estar e saúde das pessoas. E, a partir disso, precisamos pensar em um modelo em harmonia com a natureza.

Entendemos que a transformação da sociedade e a luta por melhores condições de vida e trabalho passam pela incorporação de toda a classe trabalhadora. Nossa luta é sistêmica e não apenas pontual.

A opressão e a exploração das mulheres seguem dando sustentação ao capitalismo e às suas contradições, portanto, não bastam ações e demandas com “recorte de gênero”: mudar a vida das mulheres significa transformar o mundo em que vivemos, e essas transformações passam pelo fortalecimento do papel da sociedade civil organizada no controle social do Estado.

Para nós, não há como transformar a vida da classe trabalhadora sem transformar a vida das mulheres. Por isso, a história das mulheres na CUT nos enche de orgulho e nos fortalece na luta para transformar a sociedade e defender o aprofundamento de um projeto político que avance em direitos, com igualdade, distribuição de renda e radicalização da democracia.

Para mudar o mundo precisamos mudar a vida das mulheres.

Rosane Silva
Secretária Nacional de Mulheres da CUT





Texto Político

Igualdade na vida, no trabalho e no movimento sindical

O princípio da igualdade é uma reivindicação histórica para garantir que homens e mulheres, em toda a sua diversidade, tenham as mesmas condições para decidir o que é melhor para suas vidas. Isso pressupõe que tenham as mesmas condições de acesso, permanência e ascensão no mercado de trabalho, acesso à justiça, à terra, aos serviços públicos, participação nos espaços de representação formal nos partidos políticos e nos movimentos e organizações sociais e sindicais.

No espaço doméstico há um conjunto de relações que são fundamentais para o funcionamento da sociedade, no entanto, no capitalismo o que é valorizado é o trabalho que acontece no espaço público. O trabalho das mulheres realizado no âmbito doméstico é encarado como uma extensão natural da essência do que é ser mulher.

O capitalismo acirrou a divisão entre espaço público (produção de valor) e privado (reprodução da vida) e organizou os homens e mulheres para assumirem seus papéis nesses dois espaços.

A divisão sexual do trabalho estrutura as relações sociais entre homens e mulheres em nossa sociedade e contribui para a manutenção da desigualdade. Os homens ganham, em média, 30% a mais que as mulheres, mesmo quando realizam as mesmas atividades. E isso tem reflexo no presente e também para o futuro, quando se aposentarem.

A diferença entre a remuneração dos homens e mulheres, assim como no setor privado, aparece também entre os trabalhadores e trabalhadoras do serviço público onde, embora o salário inicial seja igual, em virtude da indicação para cargos e a avaliação para evolução nos Planos de Carreira, acaba criando a desvalorização do salário das mulheres, que não evoluem na carreira com a mesma celeridade dos homens por serem as responsáveis pelas tarefas domésticas e de assistência familiar.

As tarefas domésticas e de cuidados tais como limpeza, alimentação, cuidado de crianças, idosos permanecem como uma responsabilidade quase exclusiva das mulheres, ampliando sua jornada de trabalho social. Por isso esse trabalho deve ser valorizado e compartilhado.

Estudos e pesquisas realizadas por economistas feministas têm contribuído para dimensionar o impacto da divisão sexual do trabalho e as condicionantes que o trabalho



doméstico e de cuidados têm para o desenvolvimento das plenas capacidades técnicas, teóricas e políticas para as mulheres.

Desde 2002, com os governos Lula e Dilma, houve mudanças significativas para melhoria da sociedade brasileira e as mulheres aumentaram sua presença no mercado de trabalho, porém, em sua maioria, para conciliar o trabalho profissional com o trabalho doméstico, as mulheres são sujeitas a se manterem na informalidade ou se inserirem em empregos precários, com jornadas em tempo parcial e contratos temporários. A igualdade de remuneração e a superação da segmentação de gênero nas ocupações permanecem como situações a serem enfrentadas.

Para rompermos o círculo vicioso da discriminação, é importante afirmarmos a necessidade do compartilhamento das responsabilidades domésticas e familiares entre homens, mulheres e o Estado, e reduzir a criminalização que a mídia faz à mulher como única responsável no cuidado com os filhos e filhas, em especial, quando acontece algum incidente ou tragédia que os envolve.

1. Continuar e ampliar políticas de transferência de renda e de valorização do salário mínimo

Em 2004, as Centrais Sindicais lançaram a campanha de Valorização do Salário Mínimo. Após um amplo processo de pressão e mobilização, em 2007, foi estabelecido acordo entre o Governo Federal e as centrais sindicais para a implantação de uma política permanente de valorização do salário mínimo até 2023. Esta política tem como critérios de recomposição do Salário Mínimo a atualização pela inflação somada ao Produto Interno Bruto (PIB).

Políticas gerais como a do salário mínimo são importantes como instrumento de transferência de renda. Este por sua vez, serve como referência do piso salarial para os empregados no setor formal da economia e como piso para aposentadorias e outros benefícios sociais.

Mulheres e homens são beneficiários da política de valorização permanente do salário mínimo, entretanto, as mulheres, especialmente as jovens e a negras, são as mais impactadas, pois são a maioria das que recebem até dois salários mínimos.

Em 2000, a proporção de pessoas com rendimento até um salário mínimo era 19,8%, sendo ligeiramente maior entre as mulheres (20,8%). Em 2010, essas proporções se elevaram para 29,8% e 33,7%, respectivamente. Os menores rendimentos têm sexo,



cor ou raça e localidade, visto que 50,8% das mulheres pretas ou pardas da região Nordeste têm rendimento até um salário mínimo, assim como 59,3% das mulheres nas áreas rurais desta região.

A política de Valorização do Salário Mínimo é uma ação do Estado para intervir nos rumos da política econômica do Brasil, para distribuir renda, combater a pobreza e reduzir a diferença salarial entre mulheres e homens.

2. Políticas para as mulheres do campo, da floresta e das águas

No Brasil as mulheres têm um papel estratégico na agricultura familiar, que abastece 70% do consumo de alimentos dos brasileiros e brasileiras. Infelizmente nesse tipo de produção há poucas informações correlacionadas por sexo, relativas ao trabalho das mulheres. O trabalho cotidiano das mulheres é considerado uma “ajuda”, no entanto, parte da sua produção é complementar no sustento da família. O dinheiro resultante da venda de seus produtos não é visto como fundamental ou mesmo contabilizado na renda familiar.¹

A expansão das relações de mercado atingiu o campo e a floresta, desrespeitando terras demarcadas, assentamentos da reforma agrária, impondo sementes transgênicas, a expansão do monocultivo, fortalecendo o agronegócio de alimentos e de combustíveis voltados à exportação forçando, cada vez mais, as trabalhadoras a se afastarem dos meios que garantem sua sobrevivência. Além disso, o uso de agrotóxicos prejudica a saúde da mulher causando doenças, má formação fetal e aborto espontâneo.

Temos que lutar pelos bens comuns e para que os recursos naturais sejam administrados pelos povos dos territórios aonde se encontram, levando em conta a preservação e a sustentabilidade. Para isso é necessário garantir a fiscalização permanente dos órgãos públicos para o cumprimento da lei e preservação das nossas matas, florestas, águas e sementes, assegurando a sustentabilidade e a segurança dos territórios.

Esses desafios exigem que os movimentos sociais e sindicais se fortaleçam, inclusive, com o suporte de políticas públicas específicas para as mulheres da agricultura familiar e se mobilizem para resistir e construir alternativas de desenvolvimento sustentável para enfrentar o agronegócio e defender a soberania alimentar e dessa forma alcançar a segurança alimentar e o direito a alimentação saudável, produzidas com métodos

1 Economia Feminista e soberania alimentar. SOF. 2013.



sustentáveis, bem como fazer garantir no meio rural a implementação e garantia da agroecologia e do banco de sementes do estado.

Respeitar a cultura dos povos dos campos, da floresta e das águas, e garantir autonomia e apoio para plantarem os alimentos que respondam as suas demandas na qualidade e quantidade necessárias e não para atender as exigências do mercado e do agronegócio.

3. Redução da Jornada de Trabalho Sem Redução de Salário

O tempo de trabalho total está cada vez mais intenso e extenso em função de diversas inovações técnico-organizacionais adotadas pelas empresas.

Para as mulheres, o tempo de trabalho no mercado adquire conotação diferenciada. De acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Política Sindical da CUT, em parceria com a Subseção do DIEESE da CUT Nacional, em cinco ramos de atividades, o número de mulheres que realizam jornada extraordinária (hora extra ou banco de horas) é inferior à realizada pelos homens. Porém, há exceções. Algumas categorias, como por exemplo, as trabalhadoras e trabalhadores em Seguridade Social, em especial na área da saúde. Neste setor, várias companheiras e companheiros fazem plantão extra ou tem um segundo emprego, tornando sua jornada tripla.

Apesar de terem uma jornada de trabalho menor do que a dos homens, a jornada de trabalho das mulheres (fora de casa somada aos afazeres domésticos) é cerca de quase 5 horas maior do que a realizada por eles. O trabalho realizado fora do mercado formal de trabalho é desvalorizado socialmente, e o tempo utilizado para o trabalho doméstico não remunerado firma-se como um cruel mecanismo de desvantagem feminina.

O alongamento da jornada de trabalho prejudica principalmente a trabalhadora. A CUT defende, em luta permanente, a redução da jornada de trabalho sem redução do salário porque poderá possibilitar que trabalhadoras e trabalhadores tenham mais tempo para o convívio familiar, o estudo, o lazer, o descanso e a luta coletiva.

4. Economia solidária com autonomia política e econômica das mulheres

A Economia Solidária traz como um de seus princípios a organização coletiva do trabalho. Esse princípio pressupõe a participação como essencial para o conhecimento



dos processos cotidianos da prática laboral e corresponsabilidade de todas e todos com a gestão. Outra é a dimensão humanizadora e a relação solidária nas ações internas e externas, como base para a produção de um saber coletivizado e legitimado como de todas as pessoas.

O enfrentamento aos desafios colocados para a construção da Economia Solidária, com uma perspectiva feminista, passa pelo rompimento das mulheres com o papel a elas colocado na sociedade e reproduzido nos empreendimentos, de modo que passem a assumir mais as tarefas de produção, comercialização, gestão financeira, negociação, incorporação das tecnologias, e que seja alterada a relação das mulheres com o crédito.

A educação para Economia Solidária deve contribuir para organização de novas formas de viver, produzir, comercializar, consumir e distribuir riquezas, gerando solidariedade, cooperação e igualdade de gênero.

A Economia Solidária pode contribuir com a luta feminista, na medida em que cria condições de desnaturalizar a separação de público e privado, produtivo e reprodutivo - desconstruindo a divisão sexual do trabalho; recolocando o olhar para o trabalho do cuidado das pessoas como uma esfera mantenedora e relacionada ao mundo produtivo.

5. Direitos das Trabalhadoras Domésticas Remuneradas

As “Estatísticas de Gênero - Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010”, produzidas pelo IBGE em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário (DPMRQ/MDA), que apresenta dados desagregados por sexo mostra que a participação das trabalhadoras domésticas na estrutura ocupacional das mulheres sofreu redução entre 2000 e 2010, passando de 18,5% para 15,1% das que trabalhavam. Mesmo com essa queda, ainda são cerca de quatro milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Os dados mostram dois aspectos positivos: a diminuição de trabalhadoras domésticas sem carteira de trabalho de 13,0% para 10,0% e a queda de 5,5% para 2,1% das trabalhadoras não remuneradas. É importante ressaltar que as mulheres negras compõem a maior proporção de trabalhadoras domésticas com (57,0%) e sem carteira de trabalho assinada (62,3%).²

² Comunicação Social IBGE, 31 de outubro de 2014, divulgado pelo informes da Conexão Sindical. Todas as informações constam do Sistema Nacional de Informações de Gênero (SNIG), que reúne dados dos Censos Demográficos 2000 e 2010, até o nível municipal, e é acessível no endereço <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/>



As mulheres pretas e pardas têm maior participação na renda de suas famílias que as brancas, com uma proporção de 42% contra 39,7%.³

Enquanto as mulheres brancas são maioria entre as trabalhadoras com carteira de trabalho assinada (58,4%), as mulheres negras compõem a maior proporção de trabalhadoras domésticas com (57,0%) e sem carteira de trabalho assinada (62,3%).

Os menores rendimentos têm sexo, cor ou raça e localidade, visto que 50,8% das mulheres negras da região Nordeste têm rendimento até um salário mínimo, assim como 59,3% das mulheres nas áreas rurais desta região.

Além das disparidades regionais, dado que o rendimento médio das pessoas no Nordeste (R\$ 881) é 43% menor que o rendimento médio das pessoas no Sudeste (R\$ 1.575), o componente racial é um importante atributo. O rendimento médio das mulheres negras (R\$ 727) correspondia a 35% do rendimento médio dos homens brancos (R\$ 2.086). As mulheres rurais são as que apresentam os rendimentos mais baixos (R\$ 480), valor inferior ao salário mínimo vigente no período (R\$ 510).

O trabalho doméstico é fundamental para o funcionamento geral da economia, mas, apesar disso, é subvalorizado e mal remunerado. As mulheres e homens que o realizam não têm os mesmos direitos trabalhistas definidos em lei para os demais trabalhadores.

A aprendizagem do trabalho doméstico, seu processo de aquisição de competências, tem seu valor social menosprezado, já que acontece majoritariamente fora das instituições formais de capacitação. Isto desvaloriza e segrega a profissão perante pessoas que não o realizam e ignoram as tarefas e a competência necessária para a sua execução. É frequentemente considerado como “não trabalho” e “tarefa feminina natural”, ou ainda, recurso natural e óbvio para mulheres originárias de classes populares.

O trabalho doméstico remunerado que possibilita a milhões de mulheres e homens estarem no mercado de trabalho é marcado pelas relações sociais de classe, gênero e raça. A grande presença de mulheres negras e as relações de hierarquia e poder evidenciam resquícios de relações escravocratas, que consideravam as mulheres negras como propriedade do senhor e da família.

Em 2012, graças a mobilização da categoria, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 66/2012) que incorpora os direitos das trabalhadoras domésticas no artigo 7º da Constituição Federal.

Mas, para que esses direitos sejam colocados em prática, é necessário que seja regulamentado pelo Congresso Nacional, que é conservador e se utiliza de artifícios

3 idem



regimentais e políticos para impedir que os direitos das trabalhadoras domésticas sejam efetivamente aplicados.⁴

A luta das trabalhadoras e trabalhadores domésticos em seus sindicatos⁵ tem sido fundamental para haver reconhecimento da dimensão do trabalho reprodutivo. A equiparação constitucional dos direitos dos trabalhadores domésticos a dos demais trabalhadores, significa atribuir o valor econômico e social a um trabalho que é essencialmente realizado por mulheres. Por isso deve ser um compromisso da nossa Central.

6. Creches Públicas e de Qualidade

Um grave problema do atendimento à educação concentra-se na creche, etapa do ensino de grande importância não só para as crianças, mas também para pais e mães que trabalham. Apenas 21% das crianças entre 0 a 3 anos contam com esse atendimento no Brasil.

Para as mulheres, a falta das creches significa alternar períodos dentro e fora do mercado de trabalho, com impactos sobre a progressão na carreira e nos salários. Mesmo para as que conseguem se manter no mercado de trabalho, há uma rotina bastante difícil para conciliar os horários de trabalho e cuidado com os filhos, tarefa atribuída historicamente às mulheres. Por isso, uma política pública é de fundamental importância para garantir a permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Defendemos a proposta de creche (0 a 3 anos) e Pré- Escola (4 e 5 anos) em tempo integral como uma política pública e universal como um direito da criança, da família e um dever do Estado.

Deve ser responsabilidade do Estado manter serviços para atender as crianças pequenas conforme as suas demandas e a de seus pais. É necessário considerar a existência de crianças que, em função da situação precária de emprego de seus pais e mães, vivem em situação de vulnerabilidade. Essa situação exige ações articuladas entre as áreas de educação, saúde, lazer e assistência social. Também é preciso levar em consideração que as relações de trabalho de pais e mães não respondem ao calendário

⁴ No Diário Oficial da União, de 02 de junho de 2015, foi publicado com vetos o projeto de lei que regulamenta o trabalho das empregadas domésticas.

⁵ Desde há muito as trabalhadoras domésticas atuam de forma organizada. A primeira associação profissional foi fundada na cidade de Santos (SP), em 1936. Em 1997 foi criada a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), que em 1998, filiou-se à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e à CONTRACS/CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comércio e Serviço).



escolar de seus filhos e filhas, mas sim, às regras das empresas ou organizações aos quais estão vinculados.

Portanto, é preciso desvincular o funcionamento das creches do calendário escolar, bem como mantê-las em funcionamento por 24 horas, garantindo plenamente o direito da criança segundo o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

Não são poucas as histórias que ouvimos de crianças que são separadas de seus pais e, em particular, das mães. Enquanto as mães saem para buscar seu sustento, as crianças ficam sozinhas, por não haver um local público para serem cuidadas e educadas. Nesses casos as crianças e os pais são punidos pela ausência do Estado.

A Central Única dos Trabalhadores é contra qualquer tentativa de resolver o problema por meio da subcontratação de trabalhadoras e trabalhadores que, em locais inadequados e sem a capacitação necessária, acabam cuidando de dezenas de crianças, muitas vezes por solidariedade com outras mães. Além de não cumprir o papel de educar, esse tipo de “creche” precariza o trabalho e a vida das mulheres cuidadoras, que não tem carteira assinada, e são alijadas de uma série de outros direitos garantidos aos trabalhadores e trabalhadoras em educação. Esta solução também viola o direito da criança a uma escola de qualidade.

Não ter uma política que atenda a essas crianças é desconsiderar o abandono e as situações improvisadas a que são submetidas no período em que não podem contar com a atenção e o cuidado permanente de um adulto.

A rede pública de educação, com atendimento em período integral, deve ser ampliada, além da realização de concursos públicos e valorização dos profissionais e das profissionais, garantindo espaços físicos e estruturas adequadas. Somente dessa forma será possível garantir o direito das crianças serem acolhidas e terem educação de qualidade.

Os fóruns de Educação e Assistência social devem promover debates sobre a política de creches e com a sociedade, discutir amplamente e propor responsabilidade financeira compartilhada para a política de creches no Brasil e propor penalidades mais eficazes aos entes federados que não cumprirem a oferta de creche pública.

A mulher sempre esteve envolvida com a educação familiar, como mãe e como professora por opção.

A mulher militante, por definição, deve ser também em sentido amplo a mulher educadora. A educação em nosso meio nunca poderá ser olhada como um fator menor, corriqueiro. Precisa ser revitalizada.



A presidenta Dilma Rousseff em recente discurso referiu-se a ela com uma frase de apelo: “pátria educadora”. Não sabemos, certamente, o que seja “pátria educadora”, e em que profundidade o termo foi usado, mas é um bom momento para voltarmos a atenção para esse vetor que deve ser tão mais importante à formação política e social, do que garantir “mão de obra” barata para o mercado de trabalho.

Uma consideração ou chamamento dessa ordem, de modo concreto, não pode deixar de ser incorporada ao processo de luta, de forma clara, profunda e permanente.

7. Fim das Terceirizações

A reestruturação produtiva, a flexibilização da regulação do Estado sobre o trabalho, fez com que, a partir dos anos 1990, a substituição do trabalho formal pelo informal se tornasse um elemento constitutivo em nossa economia.

Segundo estudos do DIEESE, os trabalhadores terceirizados têm uma remuneração média 25% inferior aos trabalhadores contratados diretamente, têm jornada semanal superior e taxa de rotatividade de 64,4% contra 33% dos trabalhadores diretos. Além disso, é confirmada em diversos setores a maior incidência de acidentes de trabalho, inclusive seguidos de mortes.

A CUT teve uma ação vitoriosa, em 2013, ao barrar a votação do Projeto de Lei 4330, que objetiva formalizar a precarização das relações de trabalho e a fragmentação dos laços de solidariedade entre trabalhadores e trabalhadoras, mas o risco permanece, visto que este e outros projetos de lei com conteúdo semelhante continuam em tramitação no Congresso Nacional.

As diversas formas de flexibilização do tempo de trabalho, como a hora extra ou o banco de horas, além de intensificar o trabalho têm como consequência a perda do controle por parte do trabalhador e da trabalhadora do seu tempo de trabalho e do seu tempo livre.

A luta pelo fim das terceirizações é central para as mulheres porque as empresas terceirizadas abrigam as populações mais vulneráveis no mercado de trabalho, como mulheres, jovens, negros, idosos e idosos, pessoas com deficiência e migrantes. Isso ocorre porque esses trabalhadores se encontram em situação mais desfavorável, e por falta de opção, submetem-se a essa condição de trabalho.



A terceirização não permite a construção de vínculos afetivos, profissionais, de categoria e nem na comunidade em que o trabalhador e a trabalhadora estão inseridos, devido a rotatividade de funções e de locais de trabalho.

A precariedade do setor terceirizado também se mostra evidente com o alto índice de calotes das empresas terceirizadas que, principalmente ao final dos contratos de prestação de serviços, não arcam com as obrigações trabalhistas, tendo como consequência o não pagamento dos direitos devidos aos trabalhadores.

A CUT deve continuar a mobilização para barrar a aprovação do PL 4330/04 no Congresso Nacional, assim como os demais projetos de lei em tramitação que tenham como premissas a precarização das relações de trabalho, e exigir fiscalização por parte do Ministério do Trabalho, delegacias e sindicatos, para proteger os trabalhadores e fazer garantir seus direitos.

8. Seguridade social pública e universal

A Seguridade Social é definida na Constituição Federal como um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social”. Sendo assim, a Seguridade Social se compõe de três programas importantes para a sociedade, quais sejam: Previdência Social, Assistência Social e a Saúde.

Foi somente com a Constituição de 1988 que essas políticas foram reorganizadas e reestruturadas com novos princípios e diretrizes, e passaram a compor o sistema de Seguridade Social brasileiro.

Apesar de ter um caráter inovador e intencionar compor um sistema amplo de proteção social, a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (Previdência) com direitos de caráter universal (Saúde) e direitos seletivos (Assistência).

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a Assistência Social passou a ser um direito de quem dela precisa. As pessoas idosas e incapazes de se sustentarem passaram a ter direito de receber um benefício no valor de um salário mínimo. Considerando que, em geral, são as mulheres que cuidam de pessoas dependentes, essa foi uma importante conquista para nós.



A defesa de uma Previdência Social universal é essencial e fundamental para as mulheres, pois só tem acesso a esse direito quem contribui, o que exclui um enorme contingente de trabalhadoras informais, sobretudo, as pobres, negras e jovens.

Em 2010, 30,4% das mulheres de 16 anos ou mais de idade não tinham qualquer tipo de rendimento, percentual acima do observado para o total da população nessa faixa etária (25,1%) e para os homens (19,4%).

Outro aspecto negativo para a Sseguridade Social é o fator previdenciário, que corrói o valor das aposentadorias. No caso da mulher é ainda mais perverso, principalmente para quem se aposenta mais jovem, lembrando que temos o direito constitucional de requerer aposentadoria com idade menor que os homens e temos expectativa de vida superior.

Para que a Seguridade Social contribua para a redução das desigualdades sociais e cumpra seu caráter redistributivo é necessário que seu orçamento seja direcionado exclusivamente a sua destinação.

A Seguridade Social brasileira, fruto das lutas e conquistas da classe trabalhadora, é espaço de fortes disputas de recurso e de poder, constituindo-se em uma arena de conflitos.

A CUT é contrária às reformas neoliberais por entender que a margem de déficit vendida pelos governos para a sociedade não é real, e que é ao Estado a quem compete assegurar a cobertura de despesa com a Previdência, SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), manter equilibradas as contas com recursos adquiridos das contribuições - que têm sido desviadas de sua finalidade.

9. Sistema Político

Embora a atual Constituição Federal tenha representado um avanço em relação à construção do Estado de Direito, em razão da atuação dos movimentos sociais e sindicais, na transição do regime autoritário para a democracia, ela foi elaborada por um Congresso conservador.

A Constituição manteve um ordenamento jurídico do sistema político que assegura enorme peso e influência do poder econômico nas relações de poder. Por isso, a reforma política é caminho essencial para aperfeiçoar as relações entre Estado e sociedade, fazendo o enfrentamento aos problemas estruturais dos poderes constituídos.



Não é possível falarmos em democracia representativa quando mais da metade da população brasileira não está devidamente representada nos espaços do Congresso Nacional.

As eleições de 2014 foram as primeiras em que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) obrigou os candidatos a declararem sua cor. Os dados mostram que há enormes discrepâncias. Com base na cor e sexo autodeclarados, o Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) elaborou e divulgou o perfil da representatividade de cor e sexo na Câmara e assembleias estaduais no Brasil.

Do total de 513 cadeiras da Câmara, 71,9% das vagas foram ocupadas por homens brancos e por 0,6% de mulheres negras. Levando-se em conta os agregados de cor, 79,9% das cadeiras da Câmara serão ocupadas por brancos e brancas, enquanto 20,1% serão ocupadas por não brancos. Considerando sexo, 90,1% do Parlamento é masculino, enquanto apenas 9,9% feminino.

Os dados mostram que a participação das mulheres e negros não se compara a sua presença na sociedade: mais da metade da população brasileira é composta por mulheres e a maioria da população é não branca, estando então os homens brancos sobrerrepresentados. Parece haver grande dificuldade também de viabilização de candidaturas de mulheres negras.⁶

Outro aspecto a ser considerado na ampliação da participação política das mulheres na reforma política é o compromisso de fortalecer a presença de mulheres com garantia do percentual obrigatório, não somente na composição da chapa para registro do partido, mas também na proporcionalidade de candidatos efetivamente eleitos, para que elas possam assim defender a uma plataforma feminista e que tenha compromisso em garantir a igualdade, a liberdade e autonomia das mulheres.

Esse é um aspecto importante a ser considerado, pois o Congresso atual tem dado demonstração de seu machismo e conservadorismo e de extremo desrespeito ao não considerar as pautas de interesse das mulheres.

A garantia de instrumentos que possibilitem a ampliação da participação das mulheres na política é determinante e essencial para o fortalecimento do Estado democrático, trazendo reflexos positivos também na construção de políticas para avançar na autonomia das mulheres.

Por isso, a CUT apoiou a realização do Plebiscito Popular e a campanha para a convocação de uma Constituinte exclusiva voltada à reforma do sistema político brasileiro,

⁶ Fundação Perseu Abramo. Boletim Diário de Política Social nº 101, de 04 de dezembro de 2014.



e considera essencial: Fim do financiamento empresarial das campanhas eleitorais, oportunizando, desta forma, a equidade de direitos e oportunidades na disputa eleitoral; Voto proporcional em lista partidária, com alternância de sexo, definidas em convenções partidárias democráticas e transparentes, a partir de critérios públicos; Fidelidade partidária e programática; Diminuição do número de assinaturas para projetos de iniciativa popular e mecanismos de facilitação de coleta; Tramitação diferenciada e prioritária dos Projetos de Lei de Iniciativa Popular; Inclusão de mecanismos para a democratização do Poder Judiciário e impedimento de judicialização dos conflitos; Combate à corrupção, tornando-a crime inafiançável e inelegível a qualquer cargo político; Fim da imunidade parlamentar para crimes penais e de corrupção; Fim do Senado; Proporcionalidade de representação dos Estados da Federação; Eliminação de cláusulas de barreira; Institucionalização do caráter deliberativo das Conferências de políticas públicas e dos Conselhos Nacionais e estabelecimento de limite mínimo de 18 anos de idade para concorrer a cargos eletivos, em todos os níveis, permitindo uma saudável e necessária renovação geracional.

A ação política movida pela força “do mercado” atua na educação para formar “mão de obra” para o sistema, sem poder de crítica. As instituições pilares da República vão sendo obscurecidas pela influência desviante das corporações capitalistas; as forças dos mercados sobrepõem a soberania popular à medida que esta deixa de ser mandatária e soberana.

Propomos que seja retomada a luta pela constitucionalização dos direitos políticos em sua inteireza e concretude, restabelecendo a soberania popular. “Todo poder emana do povo...”!

10. Democratização da Estrutura Sindical Brasileira

A proposta da CUT de Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT) se sustenta em três pilares básicos: liberdade e autonomia sindical, direito de organização no local de trabalho e fortalecimento da negociação coletiva através de instrumentos como o Contrato Coletivo de Trabalho.

Os servidores públicos não têm direito à organização sindical regulamentada, à negociação coletiva e à realização de greves. O governo brasileiro, após muita luta desses trabalhadores e trabalhadoras, ratificou a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que regulamenta a negociação coletiva e o direito de greve dos (as) servidores (as), mas a luta prossegue para que a Convenção seja regulamentada.



Garantindo a negociação com resolutividade, a liberdade sindical, mandato classista e punição às práticas antissindicais

Um novo modelo de financiamento exigirá que o sindicato cumpra o papel de organizar, mobilizar e defender os interesses da classe nos processos de negociação. Para fortalecer a organização e ampliar a capacidade de mobilização da classe trabalhadora é importante que os sindicatos invistam nas organizações nos locais de trabalho (OLTs).

As OLTs devem ser pensadas como espaços de organização e de representação do conjunto dos trabalhadores de um local de trabalho determinado. Neste sentido, é importante ter ações que combinem a defesa de questões gerais, que dizem respeito ao conjunto de trabalhadores daquele local de trabalho, com a defesa de questões específicas, envolvendo determinados segmentos dos trabalhadores daquela mesma unidade (jovens, trabalhadores e trabalhadoras deficientes, mulheres, negros).

A OLT deve ser expressão das lutas mais gerais da categoria e da classe trabalhadora mas, ao mesmo tempo, dos anseios vindos de diferentes locais de trabalho, dando-lhes unidade e contribuindo para a elevação da consciência política do conjunto dos/as trabalhadores/as.

Como parte das ações para fortalecer a sua organização, em 1986 as mulheres da CUT criaram um espaço de auto-organização no interior da nossa Central, por meio de uma Comissão Nacional Sobre a Questão da Mulher Trabalhadora que, em 2003, foi transformada em Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora.

Para a CUT, lutar por outra estrutura sindical livre e autônoma não é somente lutar pelo fim do Imposto Sindical. É reafirmar-se enquanto uma Central democrática, comprometida com a construção de uma sociedade, na qual os trabalhadores e trabalhadoras tenham igualdade de direitos.

Um dos instrumentos criados pela CUT para fortalecer suas políticas permanentes de ação é o Coletivo Nacional de Mulheres, formado pelas Secretárias Estaduais e de todos os ramos ligados à Central. Ele tem sido uma estratégia de organização, mas também um espaço de elaboração e definição de políticas e difusão para as bases nos níveis vertical e horizontal.

A política das SNMTs é construída a partir das resoluções congressuais e das ações consensuadas nas reuniões do Coletivo Nacional. Para que esse funcionamento seja ainda mais eficaz, é necessário criar comissões ou secretarias de mulheres nos sindicatos onde elas ainda não existem, com implementação de ações.



A CUT por meio da SNMT, deve se apropriar das políticas da Secretaria para Mulheres do Governo Federal e do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, divulgando para as Secretarias Estaduais das nossas bases no sentido de que estas possam usufruir destas políticas, e também, exigir dos Governos Estaduais e Prefeituras a sua implementação quando a iniciativa depender dos mesmos.

11. Paridade

A CUT é a maior central sindical da América Latina, quinta maior do mundo, com atuação orgânica em 18 ramos da produção no Brasil. Desde a década passada, orientada pelas mudanças de período político em nosso país, a CUT assumiu a estratégia de disputar os rumos do desenvolvimento nacional. Nessa estratégia é fundamental que nossa Central atue firmemente para combater as desigualdades de classe, assim como, as desigualdades dentro da classe trabalhadora.

A CUT reconhece que a classe trabalhadora tem dois sexos e que as mulheres são parte dela. As mulheres sofrem discriminação e opressão na sociedade brasileira e, por consequência, também dentro da classe trabalhadora.

A aprovação da paridade é o reconhecimento dessa situação e da necessidade de ter compromisso com mudanças nas práticas sindicais. Isso exigirá que a paridade seja uma política e não um número. Nesse sentido a Central tem como desafio organizar as mulheres, trazendo-as para a luta social e política, promovendo mais cursos de formação, tanto na direção quanto na base.

A ausência das mulheres nos espaços de poder faz com que pautas que atingem diretamente nossas vidas não sejam prioridades. Não queremos ser representadas, mas sim, assumir a condução de nossa própria história. Temos autoridade política e legitimidade para apresentar nossas demandas.

As mulheres representam 51% da população e desse universo 37% assumem o papel de chefe de família. Dessa forma, nossa representação em todos os espaços políticos não é significativa.

Sabemos que ao tocar no tema das relações de poder enfrentaremos comportamentos que demonstram a existência de um arraigado machismo, tais como pouca qualificação e pouco preparo para os cargos, e resistência ao compartilhamento do poder.



O 12º Congresso Nacional da CUT será o primeiro que terá paridade para as direções Estaduais e a Direção Nacional. Será um momento importante, mas que demanda outras ações para dar conta de trazer para o centro da luta política da CUT a igualdade nas relações de gênero. Ações estas que só serão efetivas com a criação de Secretarias de Mulheres em todos os segmentos (sindicatos, federações e confederações) com efetiva atuação e inclusão de cláusulas estatutárias.

Ao reconhecer os mesmos direitos para homens e mulheres, e a necessidade de criar mecanismos para garantir a aplicação desses direitos, a CUT contribuiu para o fortalecimento da democracia.

A paridade é uma nova forma de fortalecer a democracia na nossa Central, e isso exigirá da direção o aperfeiçoamento e adaptação democrática que atenda de forma objetiva as necessidades com entrada de mais mulheres, especialmente as jovens, estudantes e com filhos ou filhas pequenas.

A paridade entre homens e mulheres não é um fim em si mesmo, mas é um passo fundamental para iniciar uma mudança na concepção política e sindical da CUT e nas ações do dia a dia da nossa Central.

Atuar para que as relações internas do movimento sindical CUTista, se deem de forma que garanta o respeito à representação feminina, considerando as especificidades da condição da mulher.

12. Autonomia se constrói com igualdade, liberdade, empoderamento e combate a todo tipo de discriminação

A sociedade que almejamos é aquela em que as pessoas possam ter liberdade de escolher com quem querem partilhar sua vida, sem submissão ao trabalho forçado ou exploração sexual. Também queremos liberdade para nos manifestar, ter ou não ter filhos, sindicalizar, votar e sermos votadas. Liberdade de expressar o amor entre duas mulheres sem que isso represente risco para suas vidas.

A liberdade só será possível quando tivermos uma vida sem violência contra as mulheres, em toda sua diversidade, em que não sejamos consideradas propriedades de outra pessoa e valorizadas pelos padrões de beleza, sexualidade e comportamento impostos pela sociedade capitalista.



Uma vida sem violência para as mulheres deve significar autonomia com liberdade sobre nossas vidas e nossos corpos e liberdade para seguirmos em frente com nossos sonhos.

Viver sem violência é um direito de todas as mulheres, independentemente de etnia, classe social, orientação sexual ou crença.

13. Democratização dos Meios de Comunicação

A comunicação concentrada e globalizada se constitui um instrumento ideológico fundamental das classes dominantes. O Brasil possui 9.477 veículos de comunicação, concentrados nas mãos de oito grupos e famílias - a Marinho da Globo, a Abravanel (Sílvio Santos) do SBT, o Edir Macedo da Record, a Saad da Band, a Frias da Folha de S. Paulo, a Mesquita do Estadão, a Civita da editora Abril e a RedeTV - que formam um poderoso oligopólio, controlado por aqueles que têm o poder econômico e político.

No que se refere às mulheres, a mídia invisibiliza, mercantiliza e impõe um estereótipo que, na maioria das vezes, não reflete a realidade. A mídia legitima e naturaliza a violência contra mulher, a discriminação, o sexismo e o machismo. Cotidianamente, ocorrem a exibição e a circulação de fatos e imagens, no mínimo, constrangedores que inferiorizam as mulheres, seja através das peças publicitárias, seja por meio de produções como novelas, programas humorísticos ou letras de música.

É necessário denunciar a forma como os meios de comunicação exploram os corpos e a imagem das mulheres, mas são necessários mecanismos reais que possam fortalecer as ações pontuais de conteúdo e produzir impactos nas políticas públicas de comunicação. Por isso, a luta feminista passa também pela construção e efetivação de um novo Marco Regulatório da Comunicação no Brasil.⁷, com liberdade de expressão, regionalização, informação e controle social.

Nossa sociedade tem aprofundado os mecanismos sobre o controle do nosso corpo. O mercado, aliado ao patriarcado, com objetivo de aumento do enriquecimento cotidianamente nos diz que nossos corpos são inadequados, lançando mão de uma série de artifícios para nos convencer de que nosso corpo precisa de uma intervenção para atender ao padrão esperado. Com isso, constroem as pessoas que não atendem ao padrão exigido na mídia, constituindo uma violência.

⁷ Adaptação do texto de Laryssa Praciano, militante da Marcha Mundial das Mulheres do Ceará.



14. Aborto e direitos reprodutivos: autonomia sobre nossos corpos e nossas vidas

O Ministério da Saúde estima que ocorram mais de um milhão de abortos inseguros por ano. Uma em cada cinco brasileiras afirma ter realizado aborto ao menos uma vez na vida⁸.

O aborto inseguro (que é realizado em condições precárias de saúde e higiene) é considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um grave problema de saúde pública. Os estudos indicam que nos países onde o aborto é proibido há uma relação direta no aumento das taxas de abortos clandestinos e inseguros e, conseqüentemente, da mortalidade materna. Ao obrigar as mulheres a buscarem alternativas clandestinas para realizarem um aborto, o Estado se omite diante do fato de que as mulheres morrem por causa do aborto inseguro.

No Brasil o aborto induzido é considerado crime. Só é permitido pela legislação em casos de estupro e quando a mãe corre risco de morte. Há casos de jurisprudência em que o aborto pode ser realizado nos casos de fetos anencéfalos. Em 2012 o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou a legalização do aborto também em caso de anencefalia. A Central Única dos Trabalhadores aprovou o posicionamento favorável à legalização e descriminalização do aborto em seu IV Congresso, em 1991.

As estatísticas revelam que as mulheres pobres são as que mais sofrem com as conseqüências de sua criminalização. Os métodos utilizados para provocar os abortos ilegais levam a quadros infecciosos e hemorrágicos graves. As complicações em decorrência disso comprometem a saúde das mulheres e são a causa de 10% a 15% dos dados oficiais que não contemplam a realidade, considerando a clandestinidade e as subnotificações dos óbitos maternos no Brasil. Por isso, o governo deve assegurar a assistência integral à saúde da mulher, em especial, na situação de aborto, para redução de danos.

Abortar num contexto de criminalização gera medo e culpa, mesmo assim, as mulheres buscam essa alternativa. O aborto acaba sendo a única saída para mulheres, que arriscam suas vidas no caso de uma gravidez indesejada. É uma decisão vivida muitas vezes de forma solitária e clandestina, ou sob pressão de parceiros ou familiares.

A cada dia novas situações colocam as mulheres em situações nas quais correm o risco de engravidarem. Os grandes movimentos migratórios de pessoas no Brasil e no

⁸ Pesquisa Nacional sobre o Aborto, UNB (2012).



mundo sempre estiveram ligados à busca por melhores condições de vida em lugares diferentes daqueles onde nasceram. No Brasil, a migração de homens e mulheres relaciona-se com a busca por trabalho seja com destino aos grandes centros urbanos ou a grandes obras de infraestrutura impulsionadas pelo poder público. Neste último caso, é latente a presença de mulheres que migram na busca de trabalho para o setor do comércio e serviços domésticos, mas que acabam nas redes de exploração sexual.

A luta por autonomia implica no direito da mulher decidir se quer ou não ter filhos, assim como a garantia de informação/educação sexual, de acesso a métodos contraceptivos adequados à saúde e a vivência de uma sexualidade livre, prazerosa e sem violência. Criminalizar a prática do aborto é uma forma de controlar a vida, o corpo e a sexualidade das mulheres, e aumenta as condições de risco de morte e infecções, mantendo, inclusive, a prática do aborto inseguro, estimulando e reforçando o mercado de clínicas clandestinas.

Se por um lado a onda conservadora em nosso país encontra representantes no Congresso Nacional e em setores das igrejas, por outro, a Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto saiu às ruas em luta para garantir e preservar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A legalização do aborto, a descriminalização e a regulamentação da prática do aborto no serviço público, acompanhadas de políticas públicas de orientação e prevenção, é parte de um conjunto de transformações necessárias para uma vida livre, sem opressão dos padrões de sexualidade, sem atrelamento a imposição de uma norma da reprodução.

A luta pelo direito ao aborto é parte indissociável da luta das mulheres por uma vida com autonomia e igualdade em direitos e oportunidades. Essa não é uma luta só das mulheres, mas da classe trabalhadora como um todo. Para isso, é necessário um movimento amplo, estimulando a necessidade de ampliar o atendimento sem a obrigatoriedade de territorialização por uma rede de atendimento multidisciplinar e especializado, capaz de mobilizar e alterar a correlação de forças da sociedade e comprometida com a plataforma da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto.

15. Combate à Violência contra as Mulheres

A violência sexista é uma relação de poder e dominação dos homens sobre as mulheres que tem como base a construção social das mulheres como seres inferiores que devem estar sempre disponíveis aos desejos e expectativa dos homens. Sustenta-



se na construção de uma cultura patriarcal que desqualifica as mulheres e faz com que sejam consideradas coisas, objetos de posse e poder dos homens.

Em algumas situações “justifica-se” a violência sexista pela maneira como a mulher se comporta ou pela necessidade de um determinado tipo de “cuidado”. Essa forma disfarçada de “cuidado” e “proteção”, na maioria dos casos, são manifestações de controle e violência.

No ambiente de trabalho, o assédio sexual e o assédio moral são praticados com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual a partir de uma relação de hierarquia e poder. Esse comportamento fere a dignidade e a integridade física e psíquica, causando transtornos psicossociais, podendo levar a trabalhadora e o trabalhador a farmacodependência, uso de drogas e distanciamento da família, amigos e muitas vezes ao suicídio.

O desequilíbrio de poder nos locais de trabalho e as condições precárias de emprego expõem milhares de mulheres a diversas formas de violência e de controle sobre seus corpos, degradam o ambiente de trabalho e constroem a mulher.

Além disso, há outras cotidianas formas de violência, tais como a discriminação pela idade, aparência física, cor, escolaridade, ter filhos, salarial, restrições no ato da contratação, dificuldades na ascensão a cargos de chefia, controle de ida ao banheiro e a pressão para fazer horas extras e cumprimento de metas abusivas.

Também podem ser considerados violência os casos de LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), entre as mulheres, que se concentram em atividades repetitivas e que requerem maior habilidade manual e trabalhar sob forte pressão psicológica.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) representa uma grande conquista dos movimentos feministas em busca da erradicação, prevenção e punição da violência contra a mulher. Ela é o resultado de muitos anos de luta para que as mulheres brasileiras pudessem dispor de um instrumento legal próprio que assegurasse seus direitos, e para que o Estado brasileiro passasse a enxergar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Mas não é suficiente. A violência deve ser enfrentada pelo conjunto da sociedade, como um problema político e social, e não individual (delegacias com profissionais especializados em acolhimento, com atendimento 24 horas durante o ano todo).

O combate à violência contra as mulheres requer uma ampla articulação entre os movimentos sociais por transformações gerais na sociedade, incluindo o componente feminista nesse projeto. Isso demanda que nas cidades, no campo, na floresta e nas



comunidades tradicionais sejam colocadas em prática políticas com o objetivo de prevenir e denunciar atos de violência e proporcionar atendimento adequado.

A educação apresenta caráter sexista, dissemina e reproduz a ideologia patriarcal, mas tem grande potencial de transformação e pode se realizar de forma não sexista, anti-racista, para romper com os padrões de gênero impostos pela cultura patriarcal e machista e promover a igualdade entre homens e mulheres.

O poder público tem o dever de punir seus representantes no âmbito do Executivo, Judiciário e Legislativo quando estes têm práticas que legitimam e incentivam atos de violência contra mulheres. Esse tipo de comportamento naturaliza a violência sexista.

Recentemente, várias denúncias de casos de estupro ocorridos em uma das faculdades mais tradicionais do país expuseram um problema recorrente em várias universidades brasileiras: a omissão das instituições para coibir os abusos em trotes e festas universitárias, especialmente com os chamados “calouros”. Não são poucos os relatos de abusos sexuais ou físicos.

Os casos, denunciados na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo, motivaram novas denúncias e a proibição de festas no campus. Os relatos trazidos pelas estudantes mostram que relações hierárquicas e de poder são cotidianamente utilizados para pressionar as jovens a se submeterem a relações sexuais.

Para nós, essas situações demonstram que é necessário refletirmos sobre o tipo de profissionais que as universidades estão formando e em propostas para que as universidades e outros espaços não perpetuem o sexismo, o racismo e a homofobia.

A violência sexista não deve fazer parte do cotidiano das mulheres. O Estado deve garantir a prevenção, o enfrentamento, o combate, o atendimento a toda forma de violência contra as mulheres.





Plano de lutas

Políticas para promover a igualdade no mundo do trabalho

A CUT deve continuar e reforçar a campanha de salário igual para trabalho de igual valor, equiparação de salário entre trabalhadora e trabalhador que ocupam o mesmo cargo, e fortalecer a luta pela redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas, sem redução de salário.

É fundamental que a CUT incorpore essas demandas como ações importantes para as mulheres, associada à política de valorização do trabalho feminino, bem como a qualificação técnica e profissional, que é cada vez mais um pré-requisito na disputa por acesso, permanência e promoção no emprego.

Nesse sentido é importante:

↳ Continuar a luta para que as trabalhadoras domésticas tenham seus direitos equiparados aos dos demais trabalhadores;

↳ Lutar pela ratificação da Convenção 189 e Recomendação 201 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do Trabalho Decente para as trabalhadoras e trabalhadores domésticos;

↳ Lutar pela regulamentação da Convenção n.º 168 da OIT, relativa à Promoção do Emprego e Proteção contra o Desemprego;

Políticas para compartilhamento das atividades domésticas e de cuidados

A ação sindical em torno da redução da jornada de trabalho tem enorme potencial para alterar a condição da mulher trabalhadora, mas somente terá impacto positivo sobre a vida das mulheres se vier acompanhada por um amplo programa de políticas públicas que transforme o trabalho doméstico em política de Estado.

Defendemos a luta pela sustentabilidade da vida humana, por meio da implantação de políticas públicas que promovam a implantação de lavanderias públicas, aumente a oferta de creches públicas com qualidade, amplie e melhore o transporte público, disponibilize restaurantes a preços populares, promova um meio ambiente saudável e



segurança alimentar - elementos fundamentais para melhorar as condições de vida de trabalhadoras e trabalhadores.

Por isso permanece como desafio:

↳ Lutar pela ratificação da Convenção 156 da OIT, que trata da não discriminação dos trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares;

↳ Lutar pela ampliação da Licença Maternidade de 180 dias para todas as mulheres dos setores públicos e privados, da cidade e do campo;

↳ Elaborar um Projeto de Lei de licença compartilhada de 180 dias para a mãe e, na sequência, 180 dias para o pai, incluindo as uniões homoafetivas.

Políticas para as mulheres do campo, da floresta e das águas

Respeitar a cultura dos povos do campo, da floresta e das águas e garantir autonomia e apoio para plantarem os alimentos que respondam às suas demandas na qualidade e quantidade necessárias, e não para atender às exigências do mercado e do agronegócio.

Para isso é necessário colocar em prática políticas de regularização fundiária e:

↳ Lutar para garantir o acesso à terra, à habitação digna, apoio à organização produtiva;

↳ Lutar por creches públicas no campo, na floresta e no trabalho;

↳ Lutar para que haja na Reforma Agrária direito à titulação de terras para as mulheres;

↳ Ampliar e garantir de assistência técnica, com linhas de crédito de custeio para financiamento para as mulheres do campo, da floresta e das águas;

↳ Lutar para que a produção da agricultura familiar faça parte do Programa de Segurança Alimentar e seja distribuído na merenda escolar e nas creches;

↳ Lutar para que o pequeno agricultor e a agricultora tenham garantido o uso da água para a produção dos alimentos e garantir o escoamento da produção;

↳ Lutar por uma política de demarcação de terras, discutida com os povos indígenas;

↳ Combater o uso do agrotóxico e incentivar a criação de bancos de sementes crioulas.



Economia solidária

A Economia Solidária tem como um de seus princípios a organização coletiva do trabalho e a relação solidária nas suas ações. Isso pressupõe a participação como elemento essencial para o conhecimento dos processos cotidianos do trabalho e corresponsabilidade de todas e todos com a gestão.

As mulheres são a maioria na construção da Economia Solidária. Porém, a igualdade de participação entre homens e mulheres, em todos os seus espaços, ainda é um desafio a ser superado.

Para a superação dessa situação é necessário:

↳ Garantir nos diagnósticos e mapeamentos da Economia Solidária dados desagregados por sexo, raça e classe, de forma a permitir análises da realidade considerando as três dimensões como estruturantes das desigualdades;

↳ Fortalecer a presença das mulheres nos espaços de produção, comercialização e consumo com a valorização e sistematização dos saberes e tecnologia das mulheres;

↳ Lutar pela criação do Fundo Nacional e Estadual da Economia Solidária que faça o recorte de gênero e promova ações específicas para as mulheres;

↳ Lutar pela criação do marco regulatório da Economia Solidária como política pública para as mulheres;

↳ Fortalecer a Economia Solidária nos espaços internos da CUT, utilizando os seus produtos nas atividades;

↳ Retomar o debate sobre Economia Solidária, como uma bandeira importante a ser defendida pela CUT.

Continuar e ampliar políticas de transferência de renda e de valorização do salário mínimo

A manutenção e atualização da política de valorização do Salário Mínimo, das políticas sociais, além da retomada do mercado de trabalho derivado do crescimento econômico, são indispensáveis para melhoria da distribuição de renda e redução das desigualdades.

Para o aperfeiçoamento dessa política é necessário:



↳ Lutar pela criação de políticas públicas voltadas para a diminuição do índice de redução da renda das mulheres negras do Nordeste e das mulheres da região Norte.

Creches Públicas e de Qualidade

Desde o I Encontro Nacional sobre a Mulher Trabalhadora, realizado em 1988, esse tema da creche faz parte da nossa pauta de reivindicações e da nossa agenda de lutas.

Do nosso ponto de vista, se a opção da mulher for ser mãe, cabe ao Estado garantir políticas públicas para ampará-la. Para além de ser um direito das crianças, a creche é um instrumento fundamental para que as trabalhadoras que são mães possam ingressar e permanecer no mercado de trabalho.

Por isso reivindicamos:

↳ Creche 100% pública, gratuita e de qualidade, como garantia dos direitos da criança, a autonomia das mulheres e a garantia de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras em educação;

↳ A implantação de creches e educação infantil em tempo integral;

↳ Ampliação, em nível nacional, do número de escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Rede Pública de Educação;

↳ Rediscutir a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente em relação à educação.

Por uma educação não sexista, racista e lesbofóbica

A educação formal tem forte caráter sexista, pois reproduz as desigualdades e preconceitos de gênero, classe e raça nas práticas com alunos e alunas, nos currículos escolares, nos livros didáticos e nas políticas educacionais.

Defendemos a educação não sexista, que promova a igualdade entre homens e mulheres, que reconheça a existência de diferenças e as respeite.

Para que essa política seja colocada em prática é necessário:

↳ Incluir o tema raça e gênero como uma das dimensões estruturantes das desigualdades nos processos de educação;



- ↳ Trabalhar o conceito de machismo e de feminismo na educação;
- ↳ Combater a lesbofobia nas escolas;
- ↳ Ampliar o debate sobre novos arranjos familiares;
- ↳ Lutar pela adequação da linguagem de gênero e raça nas pesquisas sociais e institucionais;
- ↳ Lutar para assegurar, no currículo do Ensino Básico, a sexualidade humana como disciplina obrigatória ministrada nas instituições de ensino.

Fim das Terceirizações

A CUT propõe uma regulamentação que proíba a terceirização na atividade “fim” e que regule as atividades lícitas previstas em lei, tais como serviço de limpeza, conservação, vigilância, ou seja, atividades “meio”, com igualdade de direitos com os demais trabalhadores.

Defender a regulamentação da terceirização, garantindo igualdade de direitos e proteção aos trabalhadores, com a proibição da terceirização em atividade fim, responsabilidade solidária entre empresa contratante e contratada, direito à informação prévia pelo sindicato de trabalhadores antes de terceirizar a atividade e penalização das empresas infratoras.

Nesse sentido é importante:

- ↳ Lutar pelo crescimento da formalização do emprego;
- ↳ Intensificar a luta pela igualdade de direitos dos trabalhadores, realizando ações para barrar o PL 4330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes;
- ↳ Propor o fim de qualquer terceirização nos serviços públicos e a realização de concurso público;
- ↳ Combater a precarização do trabalho.



Seguridade Social pública e universal

A política de Seguridade Social deve garantir proteção social, isto é, proteção à saúde, ao trabalho e garantia das condições de vida a todas as pessoas, estejam inseridas ou não no mercado formal de trabalho.

A Seguridade Social é um direito das mulheres. Por isso permanecem como desafios:

↳ Realizar uma atividade específica para mulheres trabalhadoras rurais, com a finalidade de discutir o sistema de Seguridade Social;

↳ Lutar para que o tempo de trabalho com as tarefas domésticas e de cuidado sejam reconhecidos para fins de aposentadoria;

↳ Continuar a luta pelo fim do fator previdenciário;

↳ Lutar para que a Seguridade Social tenha orçamento vinculado à destinação saúde, assistência social e previdência social;

↳ Apoiar a luta pela Reforma Tributária, para melhorar a distribuição de renda e combater as desigualdades econômicas e sociais. São urgentes medidas como taxaço das grandes fortunas, taxaço sobre transações financeiras internacionais e contribuio sobre a movimentação financeira e herança;

↳ Exigir que os parlamentares e as parlamentares, os juizes e juizas e os governadores e governadoras se submetam a regras universais de aposentadorias observadas pelas trabalhadoras e trabalhadores brasileiros;

↳ Aumentar a formalização do trabalho, que possibilitará o aumento do fundo público que sustenta todo o aparato de Seguridade Social. E junto com isso, ações que aumentem a capilaridade de contribuioes ao fundo pública social, que será garantido com valorização dos salários, formalização do trabalho, combate ao trabalho precário.

↳ Propor a realização da “1ª Conferência do Brasil sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade social” à luz das diretrizes e resoluções da 1ª Conferência Mundial de Sistemas Universais de Seguridade Social, realizada em 2010.

Sistema Político

Temos dado passos importantes, mas ainda vivemos numa sociedade patriarcal, racista e machista. Historicamente, sempre cumprimos o papel de cuidar da família, dos



filhos, da casa e, aos homens, é delegado o espaço público, do mundo do trabalho, dos esportes e da diversão.

Não basta ser mulher, tem que estar comprometida com a construção de um projeto de sociedade igualitária que objetiva romper com essa estrutura. Por isso, devemos assumir como pauta:

↳ Construir um movimento de massa em defesa da democracia, tendo como viés a reforma política democrática, com diálogo permanente com os movimentos sociais e centrais sindicais;

↳ Inserir na pauta das Estaduais o tema da Reforma Política.

Democratização da Estrutura Sindical Brasileira

Para garantir que exista um Sistema Democrático de Relações de Trabalho baseado na liberdade e autonomia sindical, no direito à organização no local de trabalho e no fortalecimento da negociação coletiva é necessário:

↳ Incluir o recorte de gênero no mapeamento das experiências existentes de Organizações nos Locais de Trabalho (OLT);

↳ Promover ações para ampliar a sindicalização de mulheres;

↳ Lutar contra a criminalização de professoras e professores de escolas públicas que tenham cargos de representação sindical;

↳ Lutar pela regulamentação da Convenção 151 da OIT;

↳ Promover ações que fortaleçam a solidariedade entre os sindicatos, de forma que os maiores ajudem os menores.

Paridade

Consideramos a paridade entre homens e mulheres nas direções das Estaduais e na Nacional uma política, e não apenas um número. Por isso é necessário ter políticas para promover a igualdade no mundo do trabalho, o que exige da nossa Central incorporar uma nova concepção de trabalho (trabalho doméstico não remunerado), que considere as tarefas realizadas pelas mulheres no âmbito familiar e doméstico na definição da política



sindical e na sociedade e garantir a transversalidade de gênero em todas as políticas, atividades e espaços da CUT.

Essa política exige:

- ↳ Garantir a aplicação das resoluções congressuais sobre cota e paridade;
- ↳ Aplicar a política de cotas de gênero para: órgãos diretivos da estrutura vertical, delegações aos congressos e outros âmbitos de deliberação e na composição das delegações que representem a Central em eventos externos;
- ↳ Atuar para ampliar e fortalecer a participação e a organização das mulheres nos sindicatos, nas Estaduais da CUT, nos Ramos e na CUT Nacional, e eliminar práticas que excluem ou dificultam a participação de mulheres no movimento sindical, tais como machismo, assédio e horário de reuniões;
- ↳ Colocar em prática políticas para incentivar a participação de mulheres nos lugares de decisão e representação, e dar-lhes apoio material e político à sua organização;
- ↳ Lutar para que os sindicatos e as CUTs atuem para que haja liberação de dirigentes e dar condições de trabalho para que as mulheres possam exercer plenamente seu papel de dirigente;
- ↳ Construir alianças para fortalecer a luta – para dentro e para fora da CUT;
- ↳ Incentivar as trabalhadoras a fazerem parte das organizações nos locais de trabalho;
- ↳ Incluir as cláusulas de gênero nas mesas de negociações e promover ações para ampliar a presença das mulheres nesses espaços;
- ↳ Os Ramos devem investir na formação e organização sindical e no acompanhamento e assessoria dos processos de negociação coletiva, para que estas incorporem as demandas apresentadas pelas mulheres;
- ↳ Garantir que haja creche para crianças até 12 anos de idade, estruturada por faixa etária, como forma de possibilitar a participação efetiva das mulheres em atividades da CUT, assim como em todos os sindicatos e entidades filiadas a ela;¹
- ↳ Mapear, o quantitativo de mulheres e homens por Sindicatos, e Ramos na perspectiva da elaboração de uma tabela comparativa, auxiliando na retirada de delegadas e delegados.

1 O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos.



Formação feminista e anti-racista

↪ Formação política para o fortalecimento e auto-organização das mulheres, visando a transformação das desigualdades de gênero, raça e classe na sociedade. A CUT precisa conhecer mais as mulheres das bases. O feminismo é um caminho que se constrói no dia a dia;

↪ Construir, por meio de grupos de trabalho, um programa de formação política na perspectiva de gênero, raça e classe para mulheres dirigentes sindicais;

↪ Estruturar um curso de formação na CUT sobre a luta feminista, abordando a luta das mulheres na CUT, com recorte racial;

↪ Realizar formação política para as mulheres para preparar e qualificar a ação sindical das mulheres, com calendário fixo e material específico;

↪ Fazer as formações com as direções dos sindicatos sobre o feminismo;

↪ Dar continuidade ao processo de Formação de Formadores com recorte de Gênero;

↪ Propor à Secretaria Nacional de Formação (SNF) socializar o módulo específico sobre feminismo nos cursos de ORSB;

↪ Propor à SNF, a partir das Escolas Sindicais da CUT, fazer um plano anual de formação com as temáticas do feminismo e do racismo;

↪ Participar das plenárias e congressos da CUT enfocando o tema feminismo e buscar subsídios sobre a luta feminista e a temática de gênero.

Democratização dos Meios de Comunicação

É necessário defender a comunicação como uma política pública e um direito humano. Nesse sentido, na luta pela democratização dos meios de comunicação é fundamental que um novo marco regulatório seja debatido ampla e democraticamente com a sociedade. Além disso, é necessário:

↪ Rechaçar propagandas que usam o corpo da mulher como mercadoria;

↪ Criação de canais de denúncia contra os meios de comunicação que ridicularizem a imagem da mulher;



↳ Garantir às pessoas que residem no campo, na floresta e nas águas acesso aos meios de comunicação, com tecnologias adequadas à sua realidade, porém com a mesma eficiência do meio urbano;

↳ Consolidar redes pela democratização da mídia.

Aborto e direitos reprodutivos: autonomia sobre nossos corpos e nossas vidas

O aborto é a interrupção da gravidez. Pode ser espontâneo ou provocado. Quando provocado é objeto de polêmica.

Cada mulher deve ter o direito de decidir se quer ou não levar uma gravidez adiante. Nenhuma crença religiosa pode definir como as mulheres devem cuidar de sua vida, nem o que podem fazer com seu corpo. As que decidem pela maternidade devem ser respeitadas e as que optam pela interrupção da gravidez também. Por isso, é nossa tarefa:

↳ Intensificar a mobilização contra o fundamentalismo, mantendo o Coletivo Nacional informado sobre os Projetos de Lei que dificultam a vida das mulheres em tramitação no Congresso Nacional;

↳ Debater os direitos sexuais e reprodutivos com os homens e mulheres dividindo igualmente a responsabilidade pela reprodução em nossa sociedade;

↳ Construção de Fóruns de debate dentro da CUT sobre o aborto e luta pela não criminalização do aborto;

↳ Fortalecer nossa participação na Frente Nacional contra a criminalização das mulheres e pela legalização do aborto;

↳ Intensificar a luta pela legalização do aborto;

↳ Disseminar cursos nos moldes do PLP - Promotoras Legais Populares nos sindicatos, federações, confederações, em todas as instâncias da CUT e movimentos sociais, a fim de popularizar e debater os direitos sexuais e reprodutivos com homens e mulheres, incentivando-os ao exercício responsável de sua sexualidade e no combate à violência contra a mulher.



Saúde da Mulher e Direitos Reprodutivos

Quando falamos em saúde da mulher nos referimos não apenas à prevenção e atenção às doenças. Para nós, a situação de saúde envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Outras variáveis como raça, etnia e situação de pobreza realçam ainda mais as desigualdades. Há certas doenças e causas de morte que acometem as mulheres, que estão relacionadas com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos.

Nesse sentido, é fundamental:

- ↳ Lutar pela universalização dos direitos das mulheres à Saúde Pública e a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Mulher;
- ↳ Promover ações sobre saúde da mulher trabalhadora em caráter permanente;
- ↳ Lutar para que as mulheres do campo tenham acesso à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM);
- ↳ Pautar a questão da violência obstétrica nos conselhos de saúde;
- ↳ Defender a qualificação das trabalhadoras e trabalhadores do SUS;
- ↳ Fortalecer a luta por 30h para trabalhadoras e trabalhadores da saúde.

Combate à Violência contra as Mulheres

A violência praticada contra as mulheres é a mais dura expressão da desigualdade entre mulheres e homens. É uma demonstração de poder dos homens sobre as mulheres.

Para combater esse tipo de violência, que chamamos de violência sexista, é necessário:

- ↳ Pressionar os governos em suas distintas competências para que assumam o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e denunciar os números da violência contra as mulheres em nosso país;



↳ Lutar pelo fortalecimento de políticas de enfrentamento à violência no campo, na floresta e nas águas e garantir políticas eficazes de segurança pública na zona rural, incluindo políticas especializadas para as mulheres;

↳ Estimular e criar campanhas específicas de combate à homofobia e lesbofobia;

↳ Fim do turismo sexual, do tráfico de pessoas e da exploração sexual de mulheres e crianças, através da política de Estado com critérios de caráter coercitivo e punitivo.

↳ Lutar para ampliar as redes de proteção às mulheres vítimas de violência, tráfico de mulheres e exploração sexual, criação de delegacias para mulheres, casas-abrigo e assistência social;

↳ Incentivar a denúncia do assédio sexual e do assédio moral nos locais de trabalho e realizar campanhas de orientação e conscientização para combater essas práticas abusivas contra as mulheres;

↳ Propor legislação sobre assédio moral, punindo os (as) responsáveis pelo assédio moral em todos os âmbitos federativos;

↳ Propor uma política de enfrentamento contra o assédio moral e sexual no movimento sindical;

↳ Pressionar para que o movimento sindical assuma essa luta como uma luta de toda a classe trabalhadora, promovendo campanhas de esclarecimento e apoiando as lutas de prevenção e combate à violência;

↳ Retomar campanha de violência contra a mulher, já lançada pela CUT;

↳ Apoiar a realização e a ampliação dos cursos de Promotoras Legais Populares.

Participação política e controle social

a) Criação e revitalização de espaços de controle social

↳ Garantir a criação, revitalização e atuação de comitês de mulheres nos territórios rurais como espaço de articulação, informação, debate e acompanhamento das políticas públicas para as mulheres e de desenvolvimento, e lutar contra o desmatamento, a poluição dos rios e florestas e o uso de agrotóxicos, e a defesa da agricultura familiar agroecológica;

↳ Investir na rearticulação do Conselho Nacional de Seguridade Social;



➤ Investir na criação e participação dos fóruns municipais e estaduais da educação.

b) Incentivar a participação

➤ Fortalecer a presença das mulheres nos espaços de tomada de decisão;

➤ Incentivar participação das dirigentes nos Conselhos de Políticas Públicas;

➤ Ocupar os espaços dos Conselhos de Políticas Públicas e Controle Social.

c) Participação em Conferências

➤ Incluir na agenda das Estaduais da CUT, cursos sobre políticas públicas visando a participação nos conselhos;

➤ Preparar nossa atuação e agenda política para a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

➤ Participar de todas as etapas da Conferência Nacional de Saúde visando delegadas para a nacional.

d) Atuação junto aos movimentos sociais e feminista

➤ Mulheres sindicalistas devem se engajar e dialogar com a agenda feminista da 4ª Ação Internacional das Mulheres, da 4ª Marcha das Margaridas e da Marcha das Mulheres Negras.

➤ Fortalecer a relação com os movimentos de mulheres e incentivar a participação das mulheres CUTistas nesses movimentos;

➤ As mulheres devem se engajar na defesa da Petrobrás;

➤ Nos estados onde não há Secretarias Estaduais de Políticas Públicas para Mulheres, a CUT deve atuar junto com os demais movimentos sociais e feministas para que elas sejam criadas.



Ações para fortalecimento da organização interna

↳ Organizar atividades nos estados para que se possa dar segmento às discussões realizadas no 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT;

↳ Que o encontro de mulheres da CUT seja anual;

↳ Escrever a história das mulheres trabalhadoras no movimento sindical CUTista e divulgá-la amplamente;

↳ Construir uma plataforma feminista para disputar as pautas de negociações dos sindicatos;

↳ As secretarias ou coletivos de mulheres devem desenvolver um selo sindical para os sindicatos que cumpram paridade e cota de gênero.





Moções apresentadas e aprovadas no 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT

Moção pela Regulamentação da Convenção 151 da OIT

Nós delegadas do 8º Encontro Nacional de Mulheres da CUT, repudiamos a política de ajuste fiscal dos governos, federal, estadual e prefeituras, que lançam decretos suspendendo qualquer política de reajuste salarial para o funcionalismo público, a exemplo de São Paulo que publicou decreto nº 61.132/2015 em 25/02, sendo que a força de trabalho no setor público é formada por mais de 70% de mulheres que estão na saúde, previdência, educação, assistência, etc.

Reafirmando a visão de que as profissionais destes setores é tido como “essência” das mulheres, de cuidar, assistir e educar.

Neste sentido, manifestamos a necessidade da regulamentação da convenção 151, que aplica o direito a negociação coletiva no setor público.

Moção por políticas de investimento público para preservação da água e saneamento

A falta de água, resultado da ausência de projetos e políticas públicas, hoje prejudica toda sociedade brasileira, induzindo-a a armazenar água inadequadamente e pagar o ar que passa no relógio de registro de consumo de água, resultando em : o brasileiro esta sem água, recebendo conta alta e sendo multado por isso.

Os bairros nas periferias são os que mais sofrem com essa irresponsabilidade dos governos estaduais. As mulheres além de toda jornada, tem que carregar e armazenar água para cuidar de suas famílias. Outra consequência do armazenamento é o aumento da epidemia da dengue. Neste sentido, as delegadas do 8º Encontro Nacional das Mulheres Trabalhadoras da CUT exigem a construção de políticas de investimento público na luta pela preservação da água e saneamento.



Moção pelo empoderamento das mulheres

Nós, mulheres, apoiamos o empoderamento das mulheres para a ocupação dos espaços políticos, sejam eles nas executivas dos sindicatos, federações, confederações, assim como na CUT e Partidos políticos. Nesse sentido defendemos a candidatura à presidência da CUT.

Lutamos pelo fim da sub- representação feminina nos espaços de poder nos sindicatos e partidos políticos.

Moção pela aprovação do PL 122/2006 que torna homofobia crime - Criminalização da homofobia já!

O Brasil é um dos países mais repressores, violentos e reacionários em relação a pessoas de orientação sexual diferenciada. A violência aqui não é do Estado, mas sim da sociedade, da mídia e das instituições.

Somos neste aspecto, um país tão fundamentalista quanto os Estados teocráticos.

Esta violência inclui assédio moral, disparidade salarial, restrições de acesso a equipamentos e políticas públicas, agressões físicas, espancamento e morte.

O PL 122/2006 encontra grande resistência por parte de nosso congresso fundamentalista, que rasga a constituição e tenta implantar aqui uma teocracia.

Assim como dizemos que só haverá uma sociedade livre e igualitária se as mulheres forem livres e tiverem seus direitos respeitados, esta sociedade só será possível se as pautas LGBTT forem ouvidas respeitadas e defendidas.

A CUT, enquanto maior Central Sindical do Brasil e vanguarda da classe trabalhadora, tem a responsabilidade de lutar pela aprovação do PL 122/2006 e condenar, em todas as suas instâncias, quaisquer tipos de discriminação e opressão.

Moção de repúdio ao prefeito de Diadema

O Prefeito de Diadema, Lauro Michel (PV), está fechando a casa Bethe Lobo, transferindo os serviços da casa para o CREAS do município, com a justificativa que a casa não está tendo a demanda necessária e suficiente para as nossas atividades.



A casa Beth Lobo existe há a mais de 20 anos no município. É referência para outros municípios, e até internacionalmente. Isso é um absurdo! É um serviço é um serviço especializado para o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Ao fazer essas mudanças irá fragilizar ainda mais esses atendimentos. Venho pedir, em nome do conselho de mulheres de Diadema, o apoio das mulheres participantes do 8º encontro nacional das mulheres da CUT a esta moção.

Moção de repúdio à Redução da idade penal e ao aumento do tempo de internação dos adolescentes que cometem ato infracional

Nós, mulheres dirigentes sindicais, reunidas no 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT, realizado de 27 à 29 de Março de 2015, em Brasília, nos manifestamos contrárias à PEC 171, em tramitação no senado federal, que propõe a redução da idade penal.

Também somos contrárias dos PLs em tramitação na câmara dos deputados que propõem o aumento do tempo de internação dos adolescentes que cometem ato infracional.

Acreditamos que tais medidas não contribuem para diminuição da violência no nosso país.

Ao contrário, penalizarão ainda mais os adolescentes que são vítimas de homicídios, do tráfico de drogas e da ausência de oportunidades.

É necessário garantir políticas públicas de inserção das crianças e adolescentes nas escolas com educação de qualidade, garantia do direito ao lazer, à cultura, à profissionalização e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho decente.

É necessário ainda o enfrentamento da violência letal dos nossos adolescentes e jovens, majoritariamente negros.

Precisamos responsabilizar os adultos que se utilizam desses adolescentes para cometer seus crimes.

Precisamos garantir a implementação, de fato, do estatuto da criança e do adolescente.



Moção em defesa da CAIXA 100% pública

A CAIXA, enquanto instituição pública tem importante papel no combate às desigualdades sociais, sobretudo no atendimento à população mais carente, historicamente excluída pelo sistema financeiro.

A CAIXA é uma empresa pública comprometida com as políticas públicas que promovem o desenvolvimento e o crescimento econômico do país.

Defendemos a CAIXA 100% pública como patrimônio do Brasil e dos brasileiros.

A CAIXA é do Povo!

Moção de apoio à categoria das trabalhadoras domésticas

Domésticas presentes neste 8º Encontro Nacional de mulheres Trabalhadoras da CUT.

Tendo em vista fortalecer as organizações, mobilizações, reconhecimento da nossa contribuição social e econômica das trabalhadoras domésticas e avançar nos direitos, bem como, no movimento de mulheres, precisamos que a CUT (Central Única das Trabalhadoras) e sindicatos cutistas, tenham maior sensibilidade com essa categoria, porque entendemos que é desumano cobrar da nossa categoria nos eventos de formação. Sem nos proporcionar o apoio necessário financeiro e estrutural para que possamos contribuir com a luta das companheiras cutistas, e das trabalhadoras em geral.

Moção de Defesa da Petrobrás

As mulheres reunidas no 8ª Encontro Nacional das Mulheres da CUT vem através deste demonstrar apoio a luta pela soberania brasileira, que hoje se dá fortemente pela defesa da Petrobrás. O conjunto de nossas entidades assina o Manifesto “DEFENDER A PETROBRÁS É DEFENDER O BRASIL” e se coloca a disposição para o enfrentamento desta batalha e contra Neoliberalismo, apoiado pela elite burguesa brasileira, com uso da forte ferramenta de uma mídia imparcial que domina e manipula a opinião publica.

Defender a Petrobrás é defender o Brasil. A Petrobrás pertence ao povo brasileiro, nasceu da histórica luta “o petróleo é nosso” e tem importância estratégica para garantir



a soberania, estimular e desenvolver a industrialização, gerar grande quantidade de empregos e desenvolvimento com justiça e inclusão social em nosso país.

É compromisso de todos e todas lutar para defender a Petrobrás e o petróleo brasileiro. As empresas petroleiras estrangeiras articuladas com parte da grande mídia atacam diariamente a Petrobrás, a maior e mais importante empresa estatal nacional. O objetivo é inviabilizar a Companhia para privatizá-la e entregar o pré-sal para as petroleiras estrangeiras. Eles querem acabar com a “lei de partilha” e com o “fundo soberano”, que vão destinar parte do lucro do petróleo para a saúde e a educação. Eles querem acabar com a “política de conteúdo local” que estimula a industrialização e geração de empregos no Brasil.

Nós queremos que todos os corruptos e corruptores sejam investigados, tenham direito a defesa e, se condenados, sejam exemplarmente punidos. Somos contra a corrupção e vamos exigir punição a todos os envolvidos. A investigação, o julgamento e a punição de corruptos e corruptores, doa a quem doer, não pode significar a paralisia da Petrobrás e do setor mais dinâmico da economia brasileira, não pode impedir que as empresas nacionais sejam inviabilizadas para dar lugar a empresas estrangeiras.

A Petrobrás tem sido alvo de um bombardeio de notícias sem adequada verificação, muitas vezes falsas, com impacto sobre seus negócios, sua credibilidade e sua cotação em bolsa. E tudo isso ocorre em meio a tremendas oscilações no mercado global de energia, num contexto geopolítico que afeta as economias emergentes, o Brasil, o Pré-Sal e a nossa Petrobrás.

Historicamente, tais interesses encontram porta-vozes influentes na mídia e nas instituições. A Petrobrás já nasceu sob o ataque de “inimigos externos e predadores internos”, como destacou a presidenta Dilma Rousseff. Contra a criação da empresa, em 1953, chegaram a afirmar que não havia petróleo no Brasil. São os mesmos que sabotaram a Petrobrás para tentar privatizá-la, no governo do PSDB, e que combateram a legislação do Pré-Sal.

Os últimos 12 anos foram de recuperação e fortalecimento da empresa. O País voltou a investir em pesquisa e a construir gasodutos e refinarias. Alcançamos a autossuficiência, descobrimos e exploramos o Pré-Sal, recuperamos para 49% o controle público sobre o capital social da Petrobrás.

O valor de mercado da Petrobrás, que era de 15 bilhões de dólares em 2002, é hoje de 110 bilhões de dólares, apesar dos ataques especulativos. É a maior empresa da América Latina.



A participação do setor de Óleo e Gás no PIB do País, que era de apenas 2% em 2000, hoje é de 13%. A indústria naval brasileira, que havia sido sucateada, emprega hoje 80 mil trabalhadores. Além dos trabalhadores da Petrobrás, o setor de Óleo e Gás emprega mais de 1 milhão de pessoas no Brasil.

É nos laboratórios da Petrobrás que se produz nosso mais avançado conhecimento científico e tecnológico. Os royalties do petróleo e o Fundo Social do Pré-Sal proporcionam aumento significativo do investimento em Educação e Saúde. Este é o papel insubstituível de uma empresa estratégica para o País.

Por tudo isso, o esclarecimento dos fatos interessa, mais do que a ninguém, aos trabalhadores da Petrobrás e à população brasileira, especialmente à parcela que vem conquistando uma vida mais digna.

É o povo brasileiro, mais uma vez, que defenderá a empresa construída por gerações, que tem a alma do Brasil e simboliza nossa capacidade de construir um projeto autônomo de Nação.

Moção de Apoio e Solidariedade à Luta dos Professores da Rede Estadual do Estado de São Paulo

Nos, trabalhadoras dos 19 (dezenove) Ramos de atividades, de todos os Estados da Federação, reunidas no 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT: Trabalhadoras em Luta por Igualdade, Liberdade e Autonomia, queremos expressar nosso Apoio e Solidariedade aos Professores e Professoras da Rede Estadual de São Paulo.

Em greve desde o último dia 13, os Professores e Professoras enfrentam o descaso por parte do Governo Estadual, bem como a sua insistência em tratá-los como se nada estivesse ocorrendo.

Mobilizações estão sendo realizadas nos 625 municípios através das 93 Subsedes que a APEOESP tem representatividade em todo o Estado, com índices relevantes de paralisação das atividades dos Professores e Professoras bem como, apoio dos pais e estudantes.

Professores acampados em frente ao Prédio da Secretaria de Educação, desde o dia 26, aguardam a imediata de abertura de diálogo por parte do Governador do Estado Geraldo Alckmin e do Secretário Estadual de Educação Herman Jacobus Cornelis Voorwald, que até momento ignoram os problemas estruturais que a Rede Estadual de



Ensino de São Paulo apresenta e desconsideram o tamanho da Organização e Luta dos Professores e Professoras há mais de 20 anos no Estado de São Paulo.

As escolas estão sendo cada vez mais precarizadas pelos cortes promovidos pelo governo paulista, que fechou 3 mil salas de aula, superlotando as remanescentes, algumas delas chegando a ter mais de 60 alunos, e que as más condições de trabalho, em situações como essa, são agravadas com os baixos salários, o menor.

Os Professores e as Professoras lutam por condições de trabalho, reajuste salarial defasados em 75%, salários equiparados com salários médios de trabalhadores e trabalhadoras com Ensino Superior.

Reforçamos a nossa solidariedade a esta categoria, como exemplo de garra e determinação, na luta por educação e por condições de vida e de trabalho.

Parabéns!

Mulheres Guerreiras presentes, no 8º Encontro Nacional das Trabalhadoras da CUT

Moção de Repúdio ao formato das audiências Públicas sobre a reforma política promovida pela Câmara Federal

As delegadas do 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT, realizado em Brasília entre os dias 27, 28 e 29 de março de 2015, vem a público repudiar o formato antidemocrático dos debates estabelecidos pela Câmara Federal Itinerante nas audiências públicas sobre a reforma política, ocorridas e por acontecer em vários estados brasileiros. O que estamos presenciando é um verdadeiro golpe na demanda das ruas por reforma política e pelo financiamento privado de campanha. A comissão estabelecida no Congresso está promovendo uma dinâmica de debates excludentes, com audiências públicas em que a população e a sociedade civil não tem voz, negligenciando todo o acúmulo construído através dos debates promovidos em torno do Plebiscito Popular pela Constituinte Exclusiva e Soberana da Reforma Política.

Exigimos a instalação imediata das comissões de trabalho ampla e popular para instauração da Constituinte Exclusiva e Soberana da Reforma Política, exigimos eleições democráticas e exclusiva de deputados e deputadas constituintes.



Nota de solidariedade à Presidenta Dilma e repúdio às agressões machistas das quais esta vem sendo vítima nas redes sociais, na mídia golpista e nos atos públicos organizados pela direita golpista

Mais respeito, civilidade e educação.

As delegadas do 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT, realizado em Brasília entre os dias 27, 28 e 29 de março de 2015, vem a público manifestar sua solidariedade à Presidenta Dilma Rousseff, que desde sua candidatura no primeiro mandato vem sendo agredida constantemente nas redes sociais, na mídia e nos espaços públicos. Fruto de uma sociedade machista e patriarcal, que se soma com uma elite dominante misógina e conservadora.

O assédio e a manifestação de ódio e misoginia contra a Presidenta foi conhecida mundialmente durante a abertura da Copa do Mundo no ano passado. A Presidenta Dilma Rousseff, Chefe-de-Estado e de Governo foi surpreendida com xingamento de baixo nível vindos da ala mais elitizada do estádio. Na campanha presidencial Dilma continuou sendo alvo de ódio e misoginia nas redes sociais, e mesmo tendo sido reeleita, não teve trégua na campanha de desqualificação e destruição promovida pela direita, que se evidenciou nos atos promovidos no dia 15 de março e que permanecem da mesma forma nas redes sociais com diversos grupos criados de caráter machista, discriminatórios e misóginos. As agressões sofridas pela Presidenta Dilma atinge todas as mulheres, reflete a opressão das quais as mulheres são vítimas quando ocupam cargo de decisão, no caso da Presidenta a primeira mulher a ocupar o cargo máximo do Estado Brasileiro.

Dilma representa a luta pela democracia no país, democracia frágil e recente, marcada por golpes e ditaduras. Sua história de vida reflete o anseio de todas nós, por uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. A brasileira Dilma Rousseff merece nosso respeito e solidariedade, não admitiremos retrocesso.



Ficha Técnica

Coordenação

Comissão Organizadora do 8º Encontro Nacional das Mulheres da CUT

Edição e Revisão

Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT
Secretaria Nacional de Comunicação

Fotos

Roberto Parizotti

Projeto Gráfico e Diagramação

M.Giora Comunicação

Impressão

Bangraf

Tiragem

5.000 exemplares

São Paulo, Outubro de 2015.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Rua Caetano Pinto, 575, Brás
São Paulo-SP - CEP 03041-000

Tel.: (55 0XX 11) 2108.9200 / 9201

www.cut.org.br

Facebook: /CUTBrasil

Twitter: /cutnacional

Youtube: /secomcut

Instagram: /cutbrasil

Esta obra foi composta na fonte Calibri (e suas respectivas variações),
corpo 12, entrelinhas de 18 pontos,
em papel AP 75 g/m² (miolo) e Papel Supremo 250 g/m² (capa),
e impressa pela Gráfica XXXXXXXXXXX XXXXXXX,
em São Paulo, outubro de 2015.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-89210-55-3



9 788589 210553



CUT® **BRASIL**

Rua Caetano Pinto, 575
Brás • São Paulo-SP
CEP 03041-000
Fone: (0xx11) 2108-9200
Fax: (0xx11) 2108-9310

www.cut.org.br

